

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ENFERMAGEM), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 30/05/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 13/06/2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 13/06/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico:
<https://comprasbr.com.br/>

VALOR TOTAL: R\$5.689.657,59

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 87.02.1038.3390.3036, 87.02.2052.3390.3036, 87.02.2056.3390.3036, 87.02.2058.3390.3036, 87.02.2059.3390.3036, 87.02.2061.3390.3036, 87.02.2107.3390.3036, 87.02.2064.3390.3036, 87.02.2065.3390.3036, 87.02.2066.3390.3036, 87.02.2069.3390.3036, 87.02.2070.3390.3036, 87.02.2071.3390.3036 e demais dotações conforme orçamento vigente.

1 PREÂMBULO

1.1 A Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, acha-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/FMS, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.582/2023, Decreto Municipal nº 11.644/2023 e pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital e seus anexos.

1.2 AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS.

1.3 A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) será de responsabilidade exclusiva dos licitantes interessados.

1.4 Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

2 DO OBJETO

2.1 Este edital refere-se à eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares (enfermagem), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, de acordo com exigências deste edital e nas quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtd	Unidade	Produto/Descrição	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	800	Pacote	Abaixador de língua de madeira. Pacote com 100 unidades.	R\$ 5,47	R\$ 4.376,00
2	5.000	Amp.	Água destilada de 05ml.	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
3	20.000	Amp.	Água destilada de 10ml.	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
4	300	Unidade	Água oxigenada 10V - Antisséptico tópico indicado para assepsia de ferimentos. Deve ser aplicado sobre o local lesionado, previamente limpo. Frasco contendo 1.000ml.	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00
5	1.000	Caixa	Agulha descartável 13x4,5. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
6	600	Caixa	Agulha descartável 25x06. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,36	R\$ 7.416,00
7	500	Caixa	Agulha descartável 25x07. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
8	500	Caixa	Agulha descartável 25x08. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
9	500	Caixa	Agulha descartável 30x07. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
10	300	Caixa	Agulha descartável 30x08. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,26	R\$ 3.678,00
11	1.000	Caixa	Agulha descartável 40x12. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,49	R\$ 11.490,00
12	1.000	Caixa	Agulha descartável para insulina, 8mmx0,30mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,53	R\$ 37.530,00
13	2.000	Unidade	Álcool gel 70%, antisséptico, frasco de 500 ml, com válvula tipo PUMP	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00

14	5.000	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: Concentração de 70% INPM, líquido, com selo INMETRO, validade 3 (três) anos, a partir da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em frasco de 1 (um) litro cada, com tampa de rosquear para maior segurança no transporte e manuseio. Recomendado para uso Hospitalar e bactericida.	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
15	500	Unidade	Almotolia Plástica Transparente 250ml	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
16	300	Caixa	Bandagem auto adesiva. Caixa com 35 unidades.	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
17	300	Caixa	Bandagem autoadesiva hipoalérgica. Caixa com 500 unidades.	R\$ 21,13	R\$ 6.339,00
18	300	Unidade	Benzina. Frasco com 1 litro.	R\$ 53,53	R\$ 16.059,00
19	1.500	Unidade	Bolsa coletora de urina, sistema fechado. Capacidade de 2000ml.	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00
20	50	Unidade	Cadarço guedel, adulto. Embalagem de 10 metros.	R\$ 5,72	R\$ 286,00
21	50	Unidade	Cadarço guedel, pediátrico. Embalagem de 10 metros.	R\$ 5,72	R\$ 286,00
22	50	Unidade	Cânula de guedel número 1.	R\$ 3,56	R\$ 178,00
23	50	Unidade	Cânula de guedel número 2.	R\$ 3,76	R\$ 188,00
24	50	Unidade	Cânula de guedel número 3.	R\$ 3,56	R\$ 178,00
25	50	Unidade	Cânula de guedel número 4.	R\$ 3,41	R\$ 170,50
26	250	Unidade	Cânula de guedel número 5.	R\$ 3,55	R\$ 887,50
27	50	Unidade	Cânula de guedel número 0 (zero).	R\$ 4,28	R\$ 214,00
28	5.000	Unidade	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos, adulto. Produzido em material de PVC com conector universal.	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
29	1.000	Unidade	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos, infantil. Produzido em material de PVC com conector universal.	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
30	60	Caixa	Catgut Simples 2-0 com Agulha 4,0cm, fio 75cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 130,85	R\$ 7.851,00
31	50	Caixa	Catgut Simples 3-0 com Agulha 3,0cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 120,82	R\$ 6.041,00
32	50	Caixa	Catgut Simples 4-0 com Agulha 3,0cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 102,93	R\$ 5.146,50
33	50	Caixa	Catgut Simples 5-0 com Agulha 2,0 cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 92,97	R\$ 4.648,50
34	700	Frasco	Clorexidina 0,2%, aquosa, frasco com 1 litro.	R\$ 15,18	R\$ 10.626,00
35	800	Frasco	Clorexidina 0,5%, alcoólica, frasco com 1 litro.	R\$ 16,18	R\$ 12.944,00
36	700	Frasco	Clorexidina 2%, degermante, frasco com 1 litro.	R\$ 23,69	R\$ 16.583,00
37	1.000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 03 litros.	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
38	1.000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 07 litros.	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
39	1.000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 13 litros.	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
40	15.000	Unidade	Coletor universal 80 ml, com tampa rosqueada.	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
41	50	Unidade	Cuba rim em aço inox, 26cmx12cm.	R\$ 59,53	R\$ 2.976,50
42	500	Frasco	Detergente enzimático, frasco de 1 litro.	R\$ 21,39	R\$ 10.695,00
43	200	Frasco	Detergente enzimático, frasco de 5 litros.	R\$ 113,74	R\$ 22.748,00
44	20	Caixa	Dreno de penrose Nr. 1, caixa com 12 unidades	R\$ 15,25	R\$ 305,00
45	20	Caixa	Dreno de penrose Nr. 2, caixa com 12 unidades	R\$ 17,58	R\$ 351,60
46	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça quadrada 10mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
47	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça quadrada 10mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
48	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça quadrada 10mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
49	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
50	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
51	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 15mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
52	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 20mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
53	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 20mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
54	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 2,1 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
55	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 4,2 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
56	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 6,0 mm.	R\$ 54,58	R\$ 2.729,00
57	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 7,5 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
58	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca curva, grande 83mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
59	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca curva, pequena 67 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
60	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca reta, grande 67mm.	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
61	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca reta, pequena 67mm.	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00

62	1.500	Unidade	Equipo de bomba de infusão com injetor lateral mais filtro, flex pump BSV700 ou compatível.	R\$ 30,49	R\$ 45.735,00
63	500	Pacote	Espátula para coleta de material uterino. Pacote com 100 unidades.	R\$ 10,18	R\$ 5.090,00
64	100	Unidade	Estetoscópio adulto, tipo biauricular (duplo). Aço inoxidável, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, na cor preta.	R\$ 124,01	R\$ 12.401,00
65	100	Unidade	Estetoscópio infantil, tipo biauricular (duplo). Aço inoxidável, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, na cor preta.	R\$ 119,61	R\$ 11.961,00
66	250	Frasco	Gel de uso externo para ultrassom. Frasco com 1 Litro.	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
67	1.300	Frasco	Gel de uso externo para ultrassom. Frasco com 100 gramas.	R\$ 2,91	R\$ 3.783,00
68	500	Caixa	HASTE FLEXÍVEL: Ponta de algodão. Produto deve estar de acordo com as RDC's 142 e 178/2017 ANVISA. Embalagem: caixa com no mínimo 75 unidades.	R\$ 1,67	R\$ 835,00
69	500	Caixa	Indicador biológico autocontido para vapor 24 horas. Caixa com 100 unidades.	R\$ 368,13	R\$ 184.065,00
70	500	Caixa	Indicador químico multiparamétrico para esterilização com vapor tipo 04. Caixa com 250 unidades.	R\$ 128,33	R\$ 64.165,00
71	1.000	Caixa	Lâminas Foscas. Caixa com 50 unidades.	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
72	100	Unidade	Lixeira de inox 05 litros, com pedal.	R\$ 86,47	R\$ 8.647,00
73	100	Unidade	Lixeira de inox 12 litros, com pedal.	R\$ 160,71	R\$ 16.071,00
74	100	Unidade	Lixeira de inox 30 litros, com pedal.	R\$ 261,15	R\$ 26.115,00
75	20	Frasco	Lugol forte 5%. Frasco de 1 litro.	R\$ 181,08	R\$ 3.621,60
76	100	Unidade	Mini lanterna.	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
77	200	Caixa	Mononylon 2-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 64,21	R\$ 12.842,00
78	500	Caixa	Mononylon 3-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 63,25	R\$ 31.625,00
79	200	Caixa	Mononylon 4-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 62,52	R\$ 12.504,00
80	200	Caixa	Mononylon 5-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 64,47	R\$ 12.894,00
81	200	Caixa	Mononylon 6-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 63,13	R\$ 12.626,00
82	50	Unidade	Nebulizador adulto e infantil. Velocidade da inalação 0,3ml/min. Acessórios inclusos: 01 compressor, kit Inalador, tubo de ar, inalador bucal, filtros de ar, máscara adulto e Infantil, bolsa para armazenamento e manual de instrução. Garantia de um ano.	R\$ 193,17	R\$ 9.658,50
83	200	Unidade	Óculos de proteção em policarbonato óptico, com armação de nylon. Resistente e com hastes reguláveis.	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
84	40	Unidade	Oftalmoscópio para avaliação do fundo do olho, retirada de estruturas oculares. Possuir iluminação branca e de alto brilho com excelente nitidez de imagem. Produto resistente. Lâmpada em Xenon de 2,5V. Cabo em metal. Não conter látex. Possuir estojo para transporte. A empresa vencedora deverá apresentar catálogo e registro.	R\$ 830,84	R\$ 33.233,60
85	100	Unidade	Otoscópio. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez de imagem. Possuir transmissão por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento e lâmpada em Xenon. Deve possuir espelhos em diversos tamanhos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Possuir registro na ANVISA e INMETRO conforme a norma ABNT NBR. A empresa vencedora deve apresentar catálogo e registro.	R\$ 702,75	R\$ 70.275,00
86	100	Unidade	Oxímetro de pulso. Características gerais: medição de SPO2, frequência de pulso, tela com onda pletismográfica compatível com software de gestão de dados, indicador de perfusão, tela LCD Alarme audiovisual, Tabelas de tendência Grande capacidade de armazenamento. Base móvel, Suporte para beira de leito. Registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar catálogo e registro.	R\$ 2.239,81	R\$ 223.981,00
87	150	Caixa	Papel crepado 30cmx30cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990.	R\$ 87,22	R\$ 13.083,00
88	100	Caixa	Papel crepado 40cmx40cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 153,70	R\$ 15.370,00

89	100	Caixa	Papel crepado 60cmx60cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 358,75	R\$ 35.875,00
90	100	Caixa	Papel crepado 100cmx100cm. Caixa com 250 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 373,17	R\$ 37.317,00
91	700	Unidade	Papel para eletrocardiograma, tamanho 216mmx30m.	R\$ 31,58	R\$ 22.106,00
92	100	Caixa	Papel termo sensível para vídeo printer MP 110 HG, 110mmx18m. Possuir registro na ANVISA. Caixa com 5 rolos.	R\$ 582,50	R\$ 58.250,00
93	30	Unidade	Pinça de cheron, tipo tesoura 25cm em aço inoxidável.	R\$ 103,48	R\$ 3.104,40
94	100	Unidade	Pinça de dissecação com dente, 10,5cm, em aço inoxidável.	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
95	100	Unidade	Pinça de dissecação com serrilha, 14cm, reta, em aço inoxidável.	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
96	100	Unidade	Pinça dente de rato, 10,5cm.	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00
97	100	Unidade	Pinça kelly, reta, 16cm, em aço inoxidável.	R\$ 55,65	R\$ 5.565,00
98	100	Unidade	Pinça kelly curva, 14cm, em aço inoxidável.	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00
99	100	Unidade	Pinça kelly 14cm, reta, em aço inoxidável.	R\$ 40,79	R\$ 4.079,00
100	60	Unidade	Porta agulha mayo-hegar, 16cm.	R\$ 71,13	R\$ 4.267,80
101	500	Unidade	Protetor solar externo, FPS 50. Embalagem no mínimo 120gr.	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00
102	50.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 3ml.	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
103	50.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 5ml.	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
104	60.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 10ml.	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
105	12.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 20ml.	R\$ 0,63	R\$ 7.560,00
106	3.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 60ml, com bico longo.	R\$ 3,01	R\$ 9.030,00
107	3.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 8.	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
108	3.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 10.	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
109	4.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 12.	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00
110	2.000	Unidade	Sonda nasoesnteral Nº 6.	R\$ 10,61	R\$ 21.220,00
111	2.000	Unidade	Sonda nasoesnteral Nº 8.	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
112	2.000	Unidade	Sonda nasoesnteral Nº 10.	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00
113	3.000	Unidade	Sonda nasoesnteral Nº 12.	R\$ 10,61	R\$ 31.830,00
114	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 6.	R\$ 0,85	R\$ 850,00
115	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 8.	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
116	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 10.	R\$ 1,34	R\$ 670,00
117	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 12.	R\$ 0,96	R\$ 480,00
118	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 14.	R\$ 1,03	R\$ 515,00
119	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 16.	R\$ 1,09	R\$ 545,00
120	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 18.	R\$ 1,69	R\$ 845,00
121	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 20.	R\$ 1,78	R\$ 890,00
122	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 22.	R\$ 1,66	R\$ 830,00
123	3.000	Unidade	Sonda Uretral de alívio Nº 6	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
124	4.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 8.	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
125	8.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 10.	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
126	20.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 12.	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
127	10.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 14.	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
128	200	Unidade	Sonda vesical de demora/foley, duas vias, Nº 12	R\$ 3,51	R\$ 702,00
129	400	Unidade	Sonda vesical de demora/foley, duas vias, Nº 14.	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
130	200	Unidade	Sonda vesical de demora/foley, duas vias, Nº 16.	R\$ 3,56	R\$ 712,00
131	500	Unidade	Sonda vesical de demora/foley, duas vias, Nº 18.	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
132	300	Unidade	Sonda vesical de demora/foley, duas vias, Nº 20.	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
133	300	Unidade	Sonda vesical de demora/foley, duas vias, Nº 22.	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
134	20.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 240 ml. Sistema aberto.	R\$ 4,77	R\$ 95.400,00
135	40.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 100ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 5,41	R\$ 216.400,00
136	30.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 250ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 6,21	R\$ 186.300,00
137	10.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 500ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 8,35	R\$ 83.500,00
138	5.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 1000ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 14,85	R\$ 74.250,00
139	5.000	Frasco	Soro glicosado 5% de 100ml.	R\$ 4,19	R\$ 20.950,00
140	5.300	Frasco	Soro glicosado 5% de 250ml.	R\$ 5,48	R\$ 29.044,00
141	150	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 03 litros.	R\$ 30,87	R\$ 4.630,50
142	150	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 07 litros.	R\$ 32,82	R\$ 4.923,00
143	200	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 13 litros.	R\$ 36,08	R\$ 7.216,00
144	50	Unidade	Suporte para Soro com altura regulável com 4 pés tubulares providos de rodízios giratórios. Altura regulável por meio de rosca	R\$ 200,95	R\$ 10.047,50

			central, com haste de altura com 4 ganchos para fixação de soro. Altura máxima 2,50 metros. Altura mínima 1,80 metros.		
145	100	Unidade	Tesoura reta de 16cm, totalmente em aço inoxidável.	R\$ 106,80	R\$ 10.680,00
146	200	Pacote	Toucas brancas descartáveis. Atóxicas; 100% Polipropileno; sem látex; sem fibra de vidro, cor branca, com fechamento em elástico. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
147	200	Pacote	Tubo para coleta a vácuo com EDTA K3 - 5ml, tampa roxa. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 97,33	R\$ 19.466,00
148	300	Frasco	Vaselina líquida. Frasco com 1 litro.	R\$ 37,64	R\$ 11.292,00
149	30	Caixa	Fio Poliglactina 2-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades	R\$ 242,00	R\$ 7.260,00
150	30	Caixa	Fio Poliglactina 3-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades	R\$ 365,36	R\$ 10.960,80
151	30	Caixa	Fio Poliglactina 4-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades	R\$ 397,63	R\$ 11.928,90
152	30	Caixa	Fio Poliglactina 5-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades	R\$ 254,27	R\$ 7.628,10
153	170	Frasco	Soro ringer lactato 500 ml para infusão	R\$ 10,06	R\$ 1.710,20
154	1.000	Pacote	Aparelho de Tricotomia Com 2 lâminas, com fita lubrificante, cabeça móvel, cabo reforçado, capa protetora.	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
155	150	Caixa	Scalp Nº 19 - Caixa com 100 unid.	R\$ 38,95	R\$ 5.842,50
156	150	Caixa	Scalp Nº 21 - Caixa com 100 unid.	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
157	150	Caixa	Scalp Nº 23 - Caixa com 100 unid.	R\$ 37,45	R\$ 5.617,50
158	150	Caixa	Scalp Nº 25 - Caixa com 100 unid.	R\$ 45,70	R\$ 6.855,00
159	200	Unidade	Fixador Citopatológico 100ml Spray	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
160	100	Caixa	Lâminas para bisturi nº10 c/ 100 - Aço carbono. Estéril (esterilizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 42,19	R\$ 4.219,00
161	100	Caixa	Lâmina para bisturi 11 c/ 100 Un. Tamanho nº 11. Aço carbono. Estéril (esterilizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 34,72	R\$ 3.472,00
162	150	Caixa	Lâmina para bisturi 12 c/ 100 Un. Tamanho nº 12. Aço carbono. Estéril (esterilizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 38,67	R\$ 5.800,50
163	200	Caixa	Lâmina para bisturi 15 c/ 100 Un. Tamanho nº 15. Aço carbono. Estéril (esterilizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 38,67	R\$ 7.734,00
164	150	Caixa	Lâminas para bisturi nº 15C c/100 - Aço carbono. Estéril (esterilizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
165	5	Unidade	Capacete de oxigênio capacete médio para oxigenioterapia 20x21 cm	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
166	5	Unidade	Cronometro digital	R\$ 55,73	R\$ 278,65
167	30	Unidade	Fluxômetro de Oxigênio	R\$ 69,51	R\$ 2.085,30
168	10	Unidade	Fluxometro para Ar Comprimido	R\$ 81,72	R\$ 817,20
169	10	Unidade	Fio Guia para Intubação Infantil n. 2	R\$ 13,83	R\$ 138,30
170	20	Unidade	Tubo de Látex com 15 metros	R\$ 41,31	R\$ 826,20
171	5	Unidade	Sonda de Intubação Endotraqueal n.º 2,0.	R\$ 4,92	R\$ 24,60
172	5	Unidade	Sonda de Intubação Endotraqueal n.º 3,0.	R\$ 4,92	R\$ 24,60
173	5	Unidade	Sonda de Intubação Endotraqueal n.º 3,5.	R\$ 4,92	R\$ 24,60
174	5	Unidade	Sonda de Intubação Endotraqueal n.º 5,0.	R\$ 4,92	R\$ 24,60
175	5	Unidade	Sonda de Intubação Endotraqueal n.º 6,5.	R\$ 4,92	R\$ 24,60
176	5	Unidade	Sonda de Intubação Endotraqueal n.º 7,0.	R\$ 4,57	R\$ 22,85
177	5	Unidade	Sonda de Intubação Endotraqueal n.º 7,5.	R\$ 4,57	R\$ 22,85
178	5	Unidade	Sonda de Intubação Endotraqueal n.º 8,0.	R\$ 4,57	R\$ 22,85
179	60	Frasco	Formol 10% Embalagem de 01 litro	R\$ 15,82	R\$ 949,20
180	30	Rolo	TNT (azul claro) para Campo Cirurgico 50 metros	R\$ 193,33	R\$ 5.799,90
181	90.000	Unidade	Preservativo masculino 52mm lubrificado sem sabor	R\$ 0,45	R\$ 40.500,00
182	4.000	Unidade	Preservativo feminino, látex, lubrificado.	R\$ 17,51	R\$ 70.040,00
183	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n.º 0	R\$ 150,00	R\$ 750,00
184	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n.º 1,0	R\$ 117,97	R\$ 589,85

185	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n. ° 2,0	R\$ 112,05	R\$ 560,25
186	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n. ° 3,0	R\$ 119,08	R\$ 595,40
187	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n. ° 4,0	R\$ 114,73	R\$ 573,65
188	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n. ° 0	R\$ 108,59	R\$ 542,95
189	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n. ° 1,0	R\$ 126,74	R\$ 633,70
190	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n. ° 2,0	R\$ 111,07	R\$ 555,35
191	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n. ° 3,0	R\$ 123,37	R\$ 616,85
192	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n. ° 4,0	R\$ 127,38	R\$ 636,90
193	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n. ° 5,0	R\$ 123,83	R\$ 619,15
194	600	CX	Cateter com dispositivo de segurança, número 14. Caixa com 50 unidades.	R\$ 117,50	R\$ 70.500,00
195	1.000	CX	Cateter com dispositivo de segurança, número 16. Caixa com 50 unidades.	R\$ 109,83	R\$ 109.830,00
196	1.000	CX	Cateter com dispositivo de segurança, número 18. Caixa com 50 unidades.	R\$ 121,33	R\$ 121.330,00
197	1.000	CX	Cateter com dispositivo de segurança, número 20. Caixa com 50 unidades.	R\$ 128,84	R\$ 128.840,00
198	3.000	CX	Cateter com dispositivo de segurança, número 22. Caixa com 50 unidades.	R\$ 142,00	R\$ 426.000,00
199	2.000	CX	Cateter com dispositivo de segurança, número 24. Caixa com 50 unidades.	R\$ 148,97	R\$ 297.940,00
200	50	Unidade	Reanimador adulto de silicone, completo. Balão fabricado em silicone de alta qualidade. Livre de látex. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Máscara facial de silicone translúcida. 100% Autoclavável.	R\$ 179,70	R\$ 8.985,00
201	30	Unidade	Reanimador infantil de silicone, completo. Balão em silicone autoclavável, 500ml. Máscara facial em silicone, válvula superior e inferior. Livre de látex. Possuir tubo para conexão.	R\$ 174,50	R\$ 5.235,00
202	100	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado P, largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 207,73	R\$ 20.773,00
203	100	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado M, largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo 90mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 198,33	R\$ 19.833,00
204	25	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado G, largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo 100mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 268,00	R\$ 6.700,00
205	200	Unidade	Tesoura cirúrgica curva de 15cm. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 43,85	R\$ 8.770,00
206	200	Unidade	Tesoura cirúrgica reta 15cm. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 39,22	R\$ 7.844,00
207	200	Unidade	Tesoura iris fina curva de 10,5cm em aço inoxidável, para retirada de pontos. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 69,28	R\$ 13.856,00
208	1.000	Unidade	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras que após o ciclo se tornam marrons, isenta de chumbo, em rolos medindo 19cm de largura por 30m de comprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação.	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
209	1.000	Pacote	Eletrodo para monitorização cardíaca. Pacote com 50 unidades.	R\$ 16,89	R\$ 16.890,00
210	50	CX	Luva estéril N 6,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 112,67	R\$ 5.633,50
211	50	CX	Luva estéril N 6,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 86,83	R\$ 4.341,50
212	100	CX	Luva estéril N 7,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
213	100	CX	Luva estéril N 7,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

214	60	CX	Luva estéril N 8,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
215	50	CX	Luva estéril N 8,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 80,33	R\$ 4.016,50
216	1.000	CX	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho PP, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 26,03	R\$ 26.030,00
217	1.000	CX	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho PP, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
218	2.000	CX	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho P, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 25,80	R\$ 51.600,00
219	1.000	CX	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho P, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
220	2.000	CX	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho M, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 25,80	R\$ 51.600,00
221	1.000	CX	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem Talco. Tamanho M, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
222	1.000	CX	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho G, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA,	R\$ 25,97	R\$ 25.970,00

			INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).		
223	1.000	CX	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho G, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
224	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 15 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
225	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 30 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 24,13	R\$ 12.065,00
226	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 50 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 34,19	R\$ 17.095,00
227	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 100 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 57,52	R\$ 28.760,00
228	4.000	Unidade	SMS para material de esterilização, 30x30, 40gr	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
229	2.500	Unidade	SMS para material de esterilização, 50x50, 40gr.	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00
230	50	Unidade	Detector fetal portátil com transdutor de alta sensibilidade. Possui alto falante de alta performance, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso de volume e desligamento automática, Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Possui alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alimentação através de bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Possuir 01 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO.	R\$ 1.002,99	R\$ 50.149,50
231	200	Unidade	Pinça Kelly pequena - curva 10,5cm	R\$ 71,17	R\$ 14.234,00
232	500	Caixa	Mononylon 3-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 51,39	R\$ 25.695,00
233	250	Caixa	Mononylon 4-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 61,47	R\$ 15.367,50
234	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 6.	R\$ 0,86	R\$ 860,00
235	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 8.	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
236	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 10.	R\$ 1,49	R\$ 745,00
237	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 12.	R\$ 1,28	R\$ 640,00
238	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 14.	R\$ 1,33	R\$ 665,00
239	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 16.	R\$ 1,43	R\$ 715,00
240	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 18.	R\$ 1,57	R\$ 785,00
241	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 20.	R\$ 1,89	R\$ 945,00
242	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 22.	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
243	200	Pacote	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, medindo 13x100mm, aspiração de 5ml. Com gel de poliéster e 9mg de anticoagulante EDTA K2 na forma de spray seco (proporção de 1,8 mg por ml de sangue). Usado para testes diagnósticos moleculares como PCR, bDNA, NASBA, NAT, TMD e determinação de carga viral, os quais requerem amostra de plasma não diluído. Esterilizado a radiação gama. Tubos com etiquetas transparentes contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 99,33	R\$ 19.866,00
244	200	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal Nº 4	R\$ 0,77	R\$ 154,00
245	200	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal Nº 6	R\$ 0,69	R\$ 138,00
246	2.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 8.	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
247	5.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nr. 10.	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
248	10.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nr. 12.	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
249	10.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nr. 14.	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00

250	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 3,5 com Balão	R\$ 6,23	R\$ 623,00
251	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 4,0 com Balão	R\$ 6,72	R\$ 672,00
252	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 5,5 com Balão	R\$ 6,06	R\$ 606,00
253	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 6,0 com Balão	R\$ 6,38	R\$ 638,00
254	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 6,5 com Balão	R\$ 6,52	R\$ 652,00
255	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 7,0 com Balão	R\$ 6,36	R\$ 636,00
256	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 8,0 com Balão	R\$ 5,96	R\$ 596,00
257	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 8,5 com Balão	R\$ 6,64	R\$ 664,00
258	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 9,0 com Balão	R\$ 6,66	R\$ 666,00
259	10	Caixa	Fio Sutura Mononylon Nº 0 c/agulha cx c/ 24 und.	R\$ 52,02	R\$ 520,20
260	6	Unidade	Eletrodo para Eletrocautério EMAI mod. FACA-RETA 6,7 mm.	R\$ 59,57	R\$ 357,42
261	6	Unidade	Eletrodo para Eletrocautério EMAI mod. BOLA 4,2 mm.	R\$ 49,08	R\$ 294,48
262	300	Unidade	Cateter Nasal de oxigênio Nº 8	R\$ 0,70	R\$ 210,00
263	300	Unidade	Cateter Nasal de oxigênio Nº 10	R\$ 0,75	R\$ 225,00
264	100	Unidade	Cateter Intravenoso - Central Nº 22	R\$ 0,90	R\$ 90,00
265	300	Unidade	Dreno Tórax Nº 10	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
266	300	Unidade	Dreno Tórax Nº 24	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
267	300	Unidade	Dreno Tórax Nº 32	R\$ 8,34	R\$ 2.502,00
268	500	Unidade	Escova para Assepsia com Degermante	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
269	100	Unidade	Máscara de oxigênio adulto de Alta Concentração com coletor de oxigênio. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
270	300	Unidade	Protetor ocular estéril - Adulto - caixa c/ 20 und.	R\$ 25,19	R\$ 7.557,00
271	100	Unidade	Termômetro digital para ambiente, que possua identificação de temperatura mínima/máxima/atual e umidade.	R\$ 111,50	R\$ 11.150,00
272	100	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO P. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho P	R\$ 22,62	R\$ 2.262,00
273	300	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO M. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho M	R\$ 22,62	R\$ 6.786,00
274	200	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho G	R\$ 22,59	R\$ 4.518,00
275	100	Unidade	ESPARADRAPO MICROPORE Material microporoso que permite a transpiração da pele. Não solta com a transpiração ou água, nem machuca a pele ao ser retirado. Hipoalergênico. Possui lacre de segurança que impede a sua violação. Dimensões: 50MMX4,5M	R\$ 9,71	R\$ 971,00
276	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizando a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação	R\$ 1,07	R\$ 535,00

			dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estéreis, preservando a integridade do produto.		
277	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estéreis, preservando a integridade do produto.	R\$ 0,91	R\$ 455,00
278	800	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estéreis, preservando a integridade do produto.	R\$ 0,92	R\$ 736,00
279	2.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00

			blister plástico), com abertura em pétalas e estéreis, preservando a integridade do produto.		
280	2.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizando a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estéreis, preservando a integridade do produto.	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
281	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizando a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estéreis, preservando a integridade do produto.	R\$ 1,03	R\$ 515,00
282	1.000	Pacote	Lençol descartável em TNT, com elástico, 20g/m², branco, tamanho 0,90x2,10. Pacotes com 10 unidades.	R\$ 15,52	R\$ 15.520,00
283	20	Unidade	Máscara de Oxigênio Infantil de Alta Concentração. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	R\$ 15,89	R\$ 317,80
284	10	Unidade	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Escuta de batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,2. 5 MHz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 60 a 210 bpm. Bateria de 9 v x 200 mAh alcalina recarregável. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (220 v)	R\$ 953,24	R\$ 9.532,40
285	5.000	Unidade	ÁLCOOL GEL 70% REFIL PARA DISPENSER DE PAREDE: Para higiene de mãos. Neutro, não deve deixar resíduos nas mãos após o uso, bidestilado e biodegradável. Deve ser registrado no Ministério da Saúde e no rótulo indicar o	R\$ 12,60	R\$ 63.000,00

			responsável técnico. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem: Em refil de plástico reforçado próprio para dispensers, conteúdo de 800 ml (700 gramas)		
286	75	Kit	Kit nebulização adulto	R\$ 14,95	R\$ 1.121,25
287	75	Kit	Kit nebulização infantil	R\$ 14,54	R\$ 1.090,50
288	120	Unidade	Aparelho para aferir pressão arterial adulto, digital de braço, automático, com braçadeira em tecido de nylon. Fecho em velcro. Visor grande para facilitar visualização dos resultados; Indicador de bateria fraca, memória dos últimos 30 resultados, data e hora, pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca; Acompanhar o manual de instruções em português e exibir no corpo a marca do fabricante, garantia mínima de 5 anos. Apresentar manual de instruções no momento da entrega do produto.	R\$ 138,13	R\$ 16.575,60
289	250	Unidade	Bandagem Triangular Fibra Resgate TNT Tam. M - A Bandagem Triangular Fibra Resgate é destinada ao uso no resgate de acidentados, podendo ser utilizada de várias formas, como nos membros inferiores e superiores, com imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital mais próximo, após as imobilizações de socorro. - Formato triangular, facilitando o manuseio de diversas maneiras diferentes, Tamanho M (1,42 x 1,00 x 1,00), Confeccionado em tecido TNT, Lavável, Indicação Universal.	R\$ 7,12	R\$ 1.780,00
290	2	Unidade	BATERIA DE LITUM PARA DEA LIFE PACK 1000 Bateria Principal (bateria não-recarregável com indicador de estado): Tipo: Lítio Dióxido de Manganês (Li/MnO2), 12.0V, 4.5Ah Capacidade: Tipicamente irá proporcionar 440 choques de 200 joules ou 1030 minutos de tempo de operação com uma bateria nova Peso: 0,45 Kg Vida útil em espera: Após a bateria ser armazenada durante 5 anos em uma temperatura de 20°C a 30°C, a bateria irá durar 48 meses em reserva Vida útil (considerando apenas testes diários): Uma bateria nova fornece alimentação para o equipamento por 5 anos Indicador de bateria baixa: Na primeira indicação de bateria baixa ainda fornecerá capacidade para 30 choques ou 75 minutos de tempo de operação	R\$ 1.626,67	R\$ 3.253,34
291	20	Unidade	CINTO TIRANTE ARANHA RESGATE ADULTO. Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo Adulto, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	R\$ 64,53	R\$ 1.290,60
292	100	Unidade	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,00m.	R\$ 6,57	R\$ 657,00
293	30	Unidade	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 16 POSIÇÕES. O Colar Cervical foi desenvolvido para auxiliar na manutenção do alinhamento neutral, prevenção do desvio lateral e flexão anterior/posterior e extensão da espinha cervical durante o transporte e rotina de cuidados do paciente. É o único colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação,	R\$ 193,00	R\$ 5.790,00

			translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de Cricotiretomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca. Predominante nas cores BRANCO COM AS TIRAS AZUIS.		
294	30	Unidade	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 16 POSIÇÕES. O Colar Cervical foi desenvolvido para auxiliar na manutenção do alinhamento neutral, prevenção do desvio lateral e flexão anterior/posterior e extensão da espinha cervical durante o transporte e rotina de cuidados do paciente. É o único colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de Cricotiretomia ou Traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca. Predominante na cor AMARELO.	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
295	5	Unidade	Cortador de Anel com lâmina giratória, Alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel, Serrilha afiada substituível e Cabo cromado.	R\$ 132,00	R\$ 660,00
296	500	Galão	Desinfetante hospitalar pronto uso com registro para desinfetante de nível intermediário, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, a base de cloridrato de didecilmetilamonio e cloridrato de biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone comprovado em laboratório Reblas/Inmetro. Tempo de contato de mínimo 1 minuto para superfície fixa e sem necessidade de enxágue e mínimo 5 minutos para artigos não críticos com necessidade de enxágue. Apresentar laudos reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos multirresistentes: Staphylococcus MRSA, Orsa, Pseudomonas Auruginosa produtora SPM-1, VRE, Acinetobacter Baumannii e KPC. Clostridium Difficile na forma esporulada, Clostridium Sporogenes, Bacillus Subtilis no mínimo 15 minutos. Apresentar laudos Reblas/Inmetro comprovando efeito residual do quaternário + biguanida em superfícies fixas. A apresentação deverá ser em galão de 5 litros. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação de saneantes. Com certificado da anvisa de livre comercialização. Apresentar registro da anvisa, rótulo do produto, ficha técnica e laudos descritos acima no momento da entrega do produto.	R\$ 49,07	R\$ 24.535,00
297	30	Unidade	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO ADULTO, Eletrodo de desfibrilação/marca passo/cardioversão/monitorização. Melhor posicionamento ao corpo do paciente; excelente aderência em paciente com pêlos; distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; eliminação de possível "tenting" causador de faíscas e queimaduras. Tamanho: 15,2 cm X 10,8 cm / cabo: 106cm. Validade (embalagem lacrada) 24 meses a contar da data de fabricação. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos totalmente livre de látex.	R\$ 1.025,00	R\$ 30.750,00
298	10	Unidade	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO INFANTIL, Eletrodo de desfibrilação/marca passo/cardioversão/monitorização. Melhor posicionamento ao corpo do paciente; excelente aderência em paciente com pêlos; distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; eliminação de possível "tenting" causador de faíscas e queimaduras. Tamanho: 10,8 cm X 7,3 cm / cabo: 106cm.	R\$ 1.063,33	R\$ 10.633,30

			Validade (embalagem lacrada) 24 meses a contar da data de fabricação. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos totalmente livre de látex.		
299	5	Unidade	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. Confeccionado em material macio, impermeável e lavável; Utilizado em conjunto com prancha longa e colar cervical; Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro; Anatômico; Base com regulagem; Imobilização adulto e infantil.	R\$ 120,49	R\$ 602,45
300	1	Unidade	Imobilizador, cinta pélvica. Grande: 91 a 152 cm de circunferência de quadril, características: segurança para fraturas pélvicas; fecho que mantém a força correta; atração gradual e simétrica aumenta a tensão da cinta e reduz a pelve; parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal; radioluciente - permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; reutilizável; tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão. Tipo Sam Sling. Apresentar catálogo.	R\$ 993,33	R\$ 993,33
301	5	Kit	KIT PARTO DESCARTÁVEL. O kit é composto por 01 absorvente hospitalar, 01 lençol descartável com tamanho 2,00 X 0,09 m, 02 clamps umbilical, 01 compressa algodoadada com tamanho 15 X 10 cm, 02 pares de luvas, 02 sacos plástico hospitalar e 01 par de pulseira de identificação.	R\$ 102,65	R\$ 513,25
302	5	Kit	KIT SAMU MOCHILA DE EMERGÊNCIA: Conjunto de quatro mochilas confeccionadas em Cordura RipStop - Vermelha, Laranjada, Azul e Verde. Mochila Verde, Medicação: Confeccionada em Cordura RipStop, com divisórias internas pequenas para medicamentos, com refletivos. Pode ser utilizada como bolsa ou mochila, com alças opcionais, muito utilizada em viaturas do SAMU e resgate de Bombeiros. Dimensão 50X30X30Cm, com duas repartições internas removíveis (fixadas com velcro), com 27 bolsos em pvc transparente, com bordas e reforços. Fechamento dos bolsos internos com lapela e velcro. Face interna posterior da mochila com bolso do mesmo tecido e presilhas em elástico para fixação de pequenos objetos. Mochilas Vermelha, Laranja e Azul: Confeccionada em Cordura RipStop, com três divisórias internas, com refletivos. Pode ser utilizada como bolsa ou mochila, com alças opcionais, muito utilizada em viaturas do SAMU ou de resgate.	R\$ 778,33	R\$ 3.891,65
303	40	Unidade	Oxímetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos de forma não invasiva. Para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, utiliza apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional). Registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar catalogo e registro.	R\$ 313,44	R\$ 12.537,60
304	5	Unidade	Prancha de Resgate em Polietileno Adulto, para transporte e imobilização de vítimas Politraumatizadas. Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 180 Kg. Possui pegadores bem amplos Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça.	R\$ 462,33	R\$ 2.311,65
305	4	Kit	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) para imobilização de membros. Conjunto para resgate tamanhos PP (30 x 8 cm) / P (53 x 8 cm) / M (63 x 9 cm) / G (86 x 10 cm) / GG (102 x 11,5 cm) / Extra GG (1,20 x 12). Confecção da tala aramada moldável modelo resgate para imobilização de membros, maleável, galvanizada, coberta com e.v.a. (4mm) - colorido para identificar o seu tamanho. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Lavável e reutilizável.	R\$ 97,17	R\$ 388,68
306	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x40 CX com 1000 unidades	R\$ 256,65	R\$ 5.133,00
307	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x60 CX com 1000 unidades	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
308	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x30 CX com 1000 unidades	R\$ 256,65	R\$ 5.133,00

309	50	Pacote	Agulha Sistemica DBC 35x135 PC com 10 unidades	R\$ 36,67	R\$ 1.833,50
310	10	Caixa	Agulha Sistemica DBC 18x8 CX com 1000 unidades	R\$ 275,80	R\$ 2.758,00
311	300	Caixa	Agulha Auricular 1,5mm com 50 unidades	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00
312	30	Unidade	Difusor ultrassônico bivolt de aproximadamente de 300 ml Utilizado com óleos essenciais para a prática de aromaterapia. Garantia de 1 ano.	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
313	100	Unidade	Fita microporosa hipoalérgica bege 5 cm x 10 m fita adesiva Flexível, não tecido, adesivo uniforme e hipoalérgico, boa aderência, para uso em auriculoterapia, cor bege, protegido. Por uma camada de papel não aderente, isenta de impurezas, Permeável aos gases, evitando a maceração, bobina em Plástico rígido, embalagem unitária, apresentando na Embalagem dados de identificação, lote, validade, Procedência, registro no m.s./anvisa.	R\$ 8,93	R\$ 893,00
314	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Capim limão	R\$ 28,67	R\$ 286,70
315	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Laranja Doce	R\$ 27,17	R\$ 271,70
316	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Alecrim	R\$ 31,14	R\$ 311,40
317	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo. Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Lavanda	R\$ 28,60	R\$ 286,00
318	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas. Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo. Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Eucalipto glóbulos	R\$ 27,33	R\$ 273,30
319	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas. Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo. Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Cedro atlas	R\$ 28,40	R\$ 284,00
320	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Bergamota	R\$ 25,40	R\$ 254,00
321	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Junipero	R\$ 22,03	R\$ 220,30

322	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Lemongrass	R\$ 22,03	R\$ 220,30
323	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Olibano	R\$ 31,75	R\$ 317,50
324	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Patchouli	R\$ 26,93	R\$ 269,30
325	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Verbena (May Chang)	R\$ 22,03	R\$ 220,30
326	40	Unidade	Apalpador auricular fixo confeccionado em aço inox com Adequada dureza, flexibilidade e resistência mecânica contra Corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação. Tamanho: Entre 10 cm e 15 cm. Embalado individualmente, constando Externamente os dados de identificação e procedência do Fabricante.	R\$ 63,34	R\$ 2.533,60
327	40	Unidade	Placa plástica para sementes de auriculoterapia superfície Antiaderente em prolipropileno que garante a integridade da Cola do esparadrapo. Placa dupla face: 1 face com 1 orifício e 1 Face com 2 orifícios. Tamanho grande com no mínimo 300 Células/face	R\$ 63,39	R\$ 2.535,60
328	2	Unidade	Bandeja magnética para agulhas em plástico e com fundo magnético. Tamanho mínimo 11 cm x 5 cm x 1,1 cm	R\$ 65,13	R\$ 130,26
329	2	Unidade	Aplicador de agulhas com mola confeccionado em aço inox, Com adequada dureza, flexibilidade e resistência mecânica Contra corrosão, isento de rebarbas ou sinais de oxidação. Tamanho aproximado: 8,5 cm, aceita-se variação de 1 cm. Embalado individualmente, constando externamente os dados De identificação e procedência do fabricante.	R\$ 66,58	R\$ 133,16
330	2	Unidade	Rolo de posicionamento confeccionado em espuma para maca com Densidade 28; revestida em courvin; medidas mínimas: Comprimento 55 cm; diâmetro 14 cm.	R\$ 137,75	R\$ 275,50
331	500	Unidade	Semente de mostarda amarela para auriculoterapia. Fornecido em frasco/ pacote com no máximo 200 gramas	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
332	2	Unidade	Cabeceira para maca com regulagem de altura e com orifício para face.	R\$ 148,33	R\$ 296,66
333	2	Unidade	Apagador de moxa em tubo de metal, com tampa que caiba uma Moxa inteira.	R\$ 47,63	R\$ 95,26
334	40	Unidade	Pinça para Auriculoterapia - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável (ponta fina) Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
335	2.000	Unidade	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300ML.CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COMGRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOSDE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTARREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00

336	15.000	Unidade	Seringa para gasometria A-Line Luer Lock 3ml	R\$ 4,28	R\$ 64.200,00
337	20	Unidade	Bomba Vácuo Aspiradora Sugador sangue e secreção	R\$ 2.956,67	R\$ 59.133,40
338	1.000	Unidade	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espéculo vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (P) Comprimento largura proximal 24,5 mm, largura distal 29,5 mm eixo longitudinal 110 mm comprimento total 155 mm	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
339	1.000	Unidade	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espéculo vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (M) Comprimento largura proximal 30 mm, largura distal 33,5 mm eixo longitudinal 116 mm comprimento total 166 mm.	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
340	1.000	Unidade	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espéculo vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (G) Comprimento largura proximal 38 mm, largura distal 42 mm eixo longitudinal 116 mm comprimento total 166 mm.	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
341	1.000	Unidade	Sistema de Iluminação para espéculo sem fio, Fonte de LED wireless de iluminação para conexão do espéculo vaginal. Indicado para melhor visualização da cavidade vaginal nos procedimentos de: exame especular ginecológico, inserção de DIU, coleta de material biológico para papanicolaou, circuito LED de iluminação e lente para irradiação luminosa, com 95 mm comprimento e 25 mm de diâmetro. Acompanha bateria de íons de lítio, de 3,7 v. Peso: 90 g	R\$ 570,06	R\$ 570.060,00
342	1.000	Kit	Kit Sondagem Vesical descartável, para realização de cateterismo vesical de demora e/ou alívio. Composto por: 01 cuba redonda em popipropileno com capacidade para 215 ml 10x5 cm, 01 Par de luvas látex, 01 Campo SSMMS 100 % polipropileno 50g/m2 com 60x60 cm, 01 campo SSMMS 100% polipropileno 40g/m2 com fenestra 10x10 cm com 40x40 cm de comprimento, 10 compressas de gaze 11 fios com 7,5x7,5 dobrada, 01 frasco de 30 ml de clorexidina aquosa 1 %, 01 seringa de 20 ml, 30 ml de água para injeção em ampola, 01 pinça Pean em resina de 19 cm e 01 sachê de gel lubrificante 5 ml.	R\$ 118,61	R\$ 118.610,00
343	1.000	Kit	Kit curativo descartável para auxiliar na limpeza de feridas, aplicação de curativo e/ou outros procedimentos. Composto por: 01 Pinça Kelly reta em resina com 160 mm, 01 Pinça anatômica em resina com 146 mm, 01 Pinça dente-de-rato em resina com 146 mm com dentes de 3 mm sobrepostos em sua porção distal, 01 Campo SSMMS 100 % polipropileno 50 g/m2 com 40x40 cm	R\$ 18,62	R\$ 18.620,00
344	1.000	Kit	Kit retirada de pontos descartável, Composto por: 01 Pinça natômica em resina com 146 mm, 01 lâmina de bisturi numero 12 com cabo, 05 compressas de gaze de 11 fios, com dimensões 7,5 x 7,5 dobrada.	R\$ 14,11	R\$ 14.110,00
345	1.000	Kit	Kit para inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino). Composto por: 01 Espéculo vaginal (P), 01 Pinça Cheron 24,5 cm de Poliestiereno, 01 Pinça Pozzi em resina com ponta fina de 26,5 cm, 01 Histerômetro em Poliestireno de 25 cm, 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica de 25 cm, 01 par de luvas látex, 10 compressas de gaze 11 fios 7,5 x 7,5, 01 campo SSMMS 100% polipropileno 50 gr/m2 com 60x60 cm. Todos os componentes são embrulhados no campo cirúrgico, no formato de "envelope" de modo que permite a abertura na técnica asséptica. Produto de uso único.	R\$ 66,66	R\$ 66.660,00
TOTAL					R\$ 5.689.657,59

2.2 Todos os documentos eventualmente citados nos descritivos (laudos, catálogos, registros, etc.) deverão ser apresentados apenas em momento posterior, na ocasião da entrega dos itens.

2.3 Fica estabelecida a **execução indireta do tipo MENOR PREÇO POR ITEM;**

2.4 Constituem anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

3 DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 DAS CONDIÇÕES:

3.1.1 Esta licitação está aberta **a todas as pessoas jurídicas** que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

3.1.2 Não se aplica o disposto nos Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006, por não haver o mínimo de 03 (três) competidores sediados local ou regionalmente, tal qual definido no Inciso II, do Art. 49 do mesmo diploma legal;

3.2 DAS RESTRIÇÕES:

3.2.1 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

3.2.1.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s), ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado;

3.2.1.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.1.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.1.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.1.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.1.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.1.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.1.8 Empresa sob falência, que se encontra sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação, ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos neste edital;

3.2.1.9 Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Rio do Sul;

3.2.1.10 Agente público do Município de Rio do Sul.

3.2.2 O impedimento de que trata o subitem 3.2.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.3 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.1.2 e 3.2.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.5 O disposto nos subitens 3.2.1.2 e 3.2.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.6 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro

internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2.7 A vedação de que trata o item 3.2.1.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dos licitantes interessados ocorrerá pela atribuição de chaves de identificação e de senha pessoal e intransferível diretamente no portal do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade, através do sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>;

4.2 A responsabilidade pelo credenciamento junto ao portal do Sistema de Compras utilizado pelo Município, será exclusiva do licitante interessado.

5 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os licitantes interessados encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, proposta com o preço, bem como, quando for o caso, a marca e o modelo do produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

5.2 A etapa de que trata o subitem anterior será encerrada com a abertura da sessão pública;

5.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4 O número de casas decimais após a vírgula, serão definidos previamente no cadastramento da licitação no portal do Sistema Eletrônico de Compras;

5.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.5.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

5.7.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 A falsidade da declaração de que trata os subitens 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13 O valor final mínimo parametrizado na forma do subitem 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o Município de Rio do Sul, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.16 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Poderá ser desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

6.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.11 O licitante poderá oferecer lances sucessivos superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital.

6.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01 (um centavo).

6.12.1 O intervalo mínimo de que trata o subitem anterior incidirá apenas em relação ao último lance ofertado pelo próprio licitante.

6.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance válido e registrado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances registrados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, na plataforma eletrônica de sistema de compras adotada.

6.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, sendo a primeira colocada empresa de maior porte, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4 No caso de propostas empatadas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas, de forma automática pelo sistema de compras, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.22.1 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, observado o disposto no art. 66 do Decreto Municipal n. 11.582/2023;

6.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2 empresas brasileiras;

6.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22.3 Esgotados os critérios elencados nos itens 6.22.1 e 6.22.2, ou não sendo possíveis de verificação, ou ainda, não sendo possível a sua aplicação pelo sistema de compras utilizado, permanecendo o empate, será realizado sorteio de forma automática pelo sistema de compras.

6.23 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar com o primeiro colocado condições mais vantajosas, podendo oferecer contraproposta.

6.23.1 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

6.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e registrado em ata.

6.24 Encerrada a etapa de negociação, caso necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (TRÊS) HORAS, envie a proposta adequada ao último

lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

6.24.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período nas seguintes situações:

6.24.1.1 a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24.1.2 de ofício, pelo Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos complementares a proposta exigidos no edital.

6.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem **3.2** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS](#), mantido pela Controladoria-Geral da União; e

b) [Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP](#), mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

7.3 Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e aos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

7.4 Poderá ser desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 conter vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 No caso de serviços de engenharia, é indício de inexecuibilidade das propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.7 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com

detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de desclassificação**, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.12 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à habilitação fiscal, social e trabalhista; e
- IV - à habilitação econômico-financeira;

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Deverá apresentar o ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa ou;

a.1) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual).

a.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, afirmando e comprovando o licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;

a.1) No atestado deverá constar também o endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente, para eventuais esclarecimentos;

a.2) Caso a empresa licitante apresente atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, solicita-se que, **preferencialmente**, sejam apresentadas notas fiscais, contratos e o que mais entender pertinente, a fim de propiciar análise mais acurada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), correspondente ao objeto licitado, quando for o caso, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou cópia legível da publicação no D.O.U (a cópia deverá estar perfeitamente legível e autenticada, com destaque e indicação do item referente), ou protocolo de encaminhamento, em conformidade com os itens cotados.

8.1.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b) Apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;

- c) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2) Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

8.2 Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

8.3 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

8.4 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 3 (TRÊS) HORAS, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no subitem 6.24.1.

8.5 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de inabilitação:**

a) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e

b) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.4.

8.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11 DOCUMENTOS MATRIZ/FILIAL

8.11.1 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o

licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;

c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

8.12 CONSÓRCIO

8.12.1 As empresas consorciadas deverão apresentar:

8.12.1.1 Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

a) indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;

b) compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;

c) compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

d) compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

e) compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação.

f) duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado.

g) declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderão ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ;

8.12.2 DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS

8.12.2.1 Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira (itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4).

8.12.2.2 Na Qualificação Técnica (item 8.1.2) será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido em sessão, de forma imediata após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.3 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.5 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6 O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O recurso, que será único, poderá tratar de todos os atos já praticados, inclusive aprovação ou reprovação de amostras ou prova de conceito.

10 DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o

objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

10.2 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar digitalmente o termo de contrato ou a ata de registro de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data em que for convocado para tal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em outras legislações aplicáveis e neste Edital.

11.2 A convocação será feita através de correspondência eletrônica (e-mail) ou, ainda, comunicação postal (AR), nos casos em que o licitante vencedor não possuir assinatura digital certificada;

11.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

11.5 Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 11.4, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6 As convocações de que tratam os subitens 11.4 e 11.5 serão realizadas através de correspondência eletrônica (e-mail).

11.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o

sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e, se houver, à imediata perda da garantia de proposta.

11.8 A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.4.

11.9 No caso de rescisão do contrato ou da ata de registro de preços, a convocação dos próximos licitantes seguirá as regras dos subitens 11.4 e 11.5.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando solicitada;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rio do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e, se houver, à imediata perda da garantia de proposta.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

13.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo próprio do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade;
- b) Através dos endereços eletrônicos franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br, ina.zanella@riodosul.sc.gov.br ou odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.

13.3 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do estudo técnico preliminar e/ou do termo de referência.

13.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site oficial do Município de Rio do Sul/SC e divulgadas também na plataforma eletrônica de sistema de compras.

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimento não possuem efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A ata da sessão pública será divulgada e ficará disponível no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net>.

14.9 Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

Rio do Sul, 25 de maio de 2023.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

ROBERTA
HOCHLEITNER
ER:
03254072901

Assinado digitalmente por ROBERTA
HOCHLEITNER 03254072901.
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO,
OU=PPRESIDENCIAL, CN=ROBERTA
HOCHLEITNER 03254072901.
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura
Data: 2023.05.25 14:57:37
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ROBERTA HOCHLEITNER
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Rio do Sul/ Secretaria da Saúde

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (enfermagem), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	QTD	UND	Produto - Descrição	Valor Unt.	Valor Total
1	800	Pacote	Abaixador de língua de madeira. Pacote com 100 unidades.	R\$ 5,47	R\$ 4.376,00
2	5.000	Amp.	Água destilada de 05ml.	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
3	20.000	Amp.	Água destilada de 10ml.	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
4	300	Unidade	Água oxigenada 10V - Antisséptico tópico indicado para assepsia de ferimentos. Deve ser aplicado sobre o local lesionado, previamente limpo. Frasco contendo 1.000ml.	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00
5	1.000	Caixa	Agulha descartável 13x4,5. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
6	600	Caixa	Agulha descartável 25x06. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,36	R\$ 7.416,00
7	500	Caixa	Agulha descartável 25x07. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
8	500	Caixa	Agulha descartável 25x08. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
9	500	Caixa	Agulha descartável 30x07. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
10	300	Caixa	Agulha descartável 30x08. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,26	R\$ 3.678,00
11	1.000	Caixa	Agulha descartável 40x12. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,49	R\$ 11.490,00
12	1.000	Caixa	Agulha descartável para insulina, 8mmx0,30mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,53	R\$ 37.530,00
13	2.000	Unidade	Álcool gel 70%, antisséptico, frasco de 500 ml, com válvula tipo PUMP	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00

14	5.000	Unidade	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: Concentração de 70% INPM, líquido, com selo INMETRO, validade 3 (três) anos, a partir da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em frasco de 1 (um) litro cada. Recomendado para uso Hospitalar e bactericida.	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
15	500	Unidade	Almotolia plástica transparente 250 ml.	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
16	300	Caixa	Bandagem auto adesiva. Caixa com 35 unidades.	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
17	300	Caixa	Bandagem autoadesiva hipoalérgica. Caixa com 500 unidades.	R\$ 21,13	R\$ 6.339,00
18	300	Unidade	Benzina. Frasco com 1 litro.	R\$ 53,53	R\$ 16.059,00
19	1.500	Unidade	Bolsa coletora de urina, sistema fechado. Capacidade de 2000ml.	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00
20	50	Unidade	Cadarço guedel, adulto. Embalagem de 10 metros.	R\$ 5,72	R\$ 286,00
21	50	Unidade	Cadarço guedel, pediátrico. Embalagem de 10 metros.	R\$ 5,72	R\$ 286,00
22	50	Unidade	Cânula de guedel número 1.	R\$ 3,56	R\$ 178,00
23	50	Unidade	Cânula de guedel número 2.	R\$ 3,76	R\$ 188,00
24	50	Unidade	Cânula de guedel número 3.	R\$ 3,56	R\$ 178,00
25	50	Unidade	Cânula de guedel número 4.	R\$ 3,41	R\$ 170,50
26	250	Unidade	Cânula de guedel número 5.	R\$ 3,55	R\$ 887,50
27	50	Unidade	Cânula de guedel número 0 (zero).	R\$ 4,28	R\$ 214,00
28	5.000	Unidade	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos, adulto. Produzido em material de PVC com conector universal.	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
29	1.000	Unidade	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos, infantil. Produzido em material de PVC com conector universal.	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
30	60	Caixa	Catgut Simples 2-0 com Agulha 4,0cm, fio 75cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 130,85	R\$ 7.851,00
31	50	Caixa	Catgut Simples 3-0 com Agulha 3,0cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 120,82	R\$ 6.041,00
32	50	Caixa	Catgut Simples 4-0 com Agulha 3,0cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 102,93	R\$ 5.146,50
33	50	Caixa	Catgut Simples 5-0 com Agulha 2,0 cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 92,97	R\$ 4.648,50
34	700	Frasco	Clorexidina 0,2%, aquosa, frasco com 1 litro.	R\$ 15,18	R\$ 10.626,00
35	800	Frasco	Clorexidina 0,5%, alcoólica, frasco com 1 litro.	R\$ 16,18	R\$ 12.944,00
36	700	Frasco	Clorexidina 2%, degermante, frasco com 1 litro.	R\$ 23,69	R\$ 16.583,00
37	1.000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 03 litros.	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
38	1.000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 07 litros.	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00

39	1000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 13 litros.	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
40	15.000	Unidade	Coletor universal 80 ml, com tampa rosqueada.	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
41	50	Unidade	Cuba rim em aço inox, 26cmx12cm.	R\$ 59,53	R\$ 2.976,50
42	500	Frasco	Detergente enzimático, frasco de 1 litro.	R\$ 21,39	R\$ 10.695,00
43	200	Frasco	Detergente enzimático, frasco de 5 litros.	R\$ 113,74	R\$ 22.748,00
44	20	Caixa	Dreno de penrose - Nr. 1, caixa com 12 unidades	R\$ 15,25	R\$ 305,00
45	20	Caixa	Dreno de penrose - Nr. 2, caixa com 12 unidades	R\$ 17,58	R\$ 351,60
46	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça quadrada 10mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
47	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça quadrada 10mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
48	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 10mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
49	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
50	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
51	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 15mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
52	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 20mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
53	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 20mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
54	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 2,1 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
55	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 4,2 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
56	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 6,0 mm.	R\$ 54,58	R\$ 2.729,00
57	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 7,5 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
58	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca curva, grande 83mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
59	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca curva, pequena 67 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
60	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca reta, grande 67mm.	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
61	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca reta, pequena 67mm.	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
62	1500	Unidade	Equipo de bomba de infusão com injetor lateral mais filtro, flex pump BSV700 ou compatível.	R\$ 30,49	R\$ 45.735,00
63	500	Pacote	Espátula para coleta de material uterino. Pacote com 100 unidades.	R\$ 10,18	R\$ 5.090,00

64	100	Unidade	Estetoscópio adulto, tipo biauricular (duplo). Aço inoxidável, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, na cor preta.	R\$ 124,01	R\$ 12.401,00
65	100	Unidade	Estetoscópio infantil, tipo biauricular (duplo). Aço inoxidável, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, na cor preta.	R\$ 119,61	R\$ 11.961,00
66	250	Frasco	Gel de uso externo para ultrassom. Frasco com 1 Litro.	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
67	1.300	Frasco	Gel de uso externo para ultrassom. Frasco com 100 gramas.	R\$ 2,91	R\$ 3.783,00
68	500	Caixa	Hastes flexíveis com ponta de algodão. Caixa com 75 unidades. Produto deve estar de acordo com as RDC's 142 e 178/2017 ANVISA.	R\$ 1,67	R\$ 835,00
69	500	Caixa	Indicador biológico autocontido para vapor 24 horas. Caixa com 100 unidades.	R\$ 368,13	R\$ 184.065,00
70	500	Caixa	Indicador químico multiparamétrico para esterilização com vapor tipo 04. Caixa com 250 unidades.	R\$ 128,33	R\$ 64.165,00
71	1000	Caixa	Lâminas Foscas. Caixa com 50 unidades.	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
72	100	Unidade	Lixeira de inox 05 litros, com pedal.	R\$ 86,47	R\$ 8.647,00
73	100	Unidade	Lixeira de inox 12 litros, com pedal.	R\$ 160,71	R\$ 16.071,00
74	100	Unidade	Lixeira de inox 30 litros, com pedal.	R\$ 261,15	R\$ 26.115,00
75	20	Frasco	Lugol forte 5%. Frasco de 1 litro.	R\$ 181,08	R\$ 3.621,60
76	100	Unidade	Mini lanterna.	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
77	200	Caixa	Mononylon 2-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 64,21	R\$ 12.842,00
78	500	Caixa	Mononylon 3-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 63,25	R\$ 31.625,00
79	200	Caixa	Mononylon 4-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 62,52	R\$ 12.504,00
80	200	Caixa	Mononylon 5-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 64,47	R\$ 12.894,00
81	200	Caixa	Mononylon 6-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 63,13	R\$ 12.626,00
82	50	Unidade	Nebulizador adulto e infantil. Velocidade da inalação 0,3ml/ min. Acessórios inclusos: 01 compressor, kit Inalador, tubo de ar, inalador bucal, filtros de ar, máscara adulto e Infantil, bolsa para armazenamento e manual de instrução. Garantia de um ano.	R\$ 193,17	R\$ 9.658,50
83	200	Unidade	Óculos de proteção em policarbonato óptico, com armação de nylon. Resistente e com hastes reguláveis.	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00

84	40	Unidade	Oftalmoscópio para avaliação do fundo do olho, retirada de estruturas oculares. Possuir iluminação branca e de alto brilho com excelente nitidez de imagem. Produto resistente. Lâmpada em Xenon de 2,5V. Cabo em metal. Não conter látex. Possuir estojo para transporte. A empresa vencedora deverá apresentar catalogo e registro.	R\$ 830,84	R\$ 33.233,60
85	100	Unidade	Otoscópio. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez de imagem. Possuir transmissão por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento e lâmpada em Xenon. Deve possuir espêculos em diversos tamanhos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Possuir registro na ANVISA e INMETRO conforme a norma ABNT NBR. A empresa vencedora deve apresentar catalogo e registro.	R\$ 702,75	R\$ 70.275,00
86	100	Unidade	Oxímetro de pulso. Características gerais: medição de SPO2, frequência de pulso, tela com onda pletismográfica compatível com software de gestão de dados, indicador de perfusão, tela LCD Alarme audiovisual, Tabelas de tendência Grande capacidade de armazenamento. Base móvel, Suporte para beira de leito. Registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar catálogo e registro.	R\$ 2.239,81	R\$ 223.981,00
87	150	Caixa	Papel crepado 30cmx30cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 87,22	R\$ 13.083,00
88	100	Caixa	Papel crepado 40cmx40cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 153,70	R\$ 15.370,00
89	100	Caixa	Papel crepado 60cmx60cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 358,75	R\$ 35.875,00
90	100	Caixa	Papel crepado 100cmx100cm. Caixa com 250 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 373,17	R\$ 37.317,00
91	700	Unidade	Papel para eletrocardiograma, tamanho 216mmx30m.	R\$ 31,58	R\$ 22.106,00
92	100	Caixa	Papel termo sensível para vídeo printer MP 110 HG, 110mmx18m. Possuir registro na ANVISA. Caixa com 5 rolos.	R\$ 582,50	R\$ 58.250,00
93	30	Unidade	Pinça de cheron, tipo tesoura 25cm em aço inoxidável.	R\$ 103,48	R\$ 3.104,40
94	100	Unidade	Pinça de dissecação com dente, 10,5cm, em aço inoxidável.	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
95	100	Unidade	Pinça de dissecação com serrilha, 14cm, reta, em aço inoxidável.	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00

96	100	Unidade	Pinça dente de rato, 10,5cm.	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00
97	100	Unidade	Pinça kelly, reta, 16cm, em aço inoxidável.	R\$ 55,65	R\$ 5.565,00
98	100	Unidade	Pinça kelly curva, 14cm, em aço inoxidável.	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00
99	100	Unidade	Pinça kelly 14cm, reta, em aço inoxidável.	R\$ 40,79	R\$ 4.079,00
100	60	Unidade	Porta agulha mayo-hegar, 16cm.	R\$ 71,13	R\$ 4.267,80
101	500	Unidade	Protetor solar externo, FPS 60. Embalagem no mínimo 120gr.	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00
102	50.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 3ml. Luer Lock/Luer Slip	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
103	50.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 5ml. Luer Lock/Luer Slip	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
104	60.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 10ml. Luer Lock/Luer Slip	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
105	12.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 20ml. Luer Lock/Luer Slip	R\$ 0,63	R\$ 7.560,00
106	3.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 60ml, com bico longo.	R\$ 3,01	R\$ 9.030,00
107	3.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 8.	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
108	3.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 10.	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
109	4.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 12.	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00
110	2.000	Unidade	Sonda nasoesférica Nº 6.	R\$ 10,61	R\$ 21.220,00
111	2.000	Unidade	Sonda nasoesférica Nº 8.	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
112	2.000	Unidade	Sonda nasoesférica Nº 10.	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00
113	3.000	Unidade	Sonda nasoesférica Nº 12.	R\$ 10,61	R\$ 31.830,00
114	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 6.	R\$ 0,85	R\$ 850,00
115	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 8.	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
116	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 10.	R\$ 1,34	R\$ 670,00
117	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 12.	R\$ 0,96	R\$ 480,00
118	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 14.	R\$ 1,03	R\$ 515,00
119	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 16.	R\$ 1,09	R\$ 545,00
120	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 18.	R\$ 1,69	R\$ 845,00
121	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 20.	R\$ 1,78	R\$ 890,00
122	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 22.	R\$ 1,66	R\$ 830,00
123	3.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 6.	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
124	4.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 8.	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
125	8.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 10.	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
126	20.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 12.	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
127	10.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 14.	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
128	200	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 12	R\$ 3,51	R\$ 702,00
129	400	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 14.	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
130	200	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 16.	R\$ 3,56	R\$ 712,00
131	500	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 18.	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
132	300	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 20.	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00

133	300	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 22.	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
134	20.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 240 ml. Sistema aberto.	R\$ 4,77	R\$ 95.400,00
135	40.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 100ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 5,41	R\$ 216.400,00
136	30.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 250ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 6,21	R\$ 186.300,00
137	10.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 500ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 8,35	R\$ 83.500,00
138	5.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 1000ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 14,85	R\$ 74.250,00
139	5.000	Frasco	Soro glicosado 5% de 100ml.	R\$ 4,19	R\$ 20.950,00
140	5.300	Frasco	Soro glicosado 5% de 250ml.	R\$ 5,48	R\$ 29.044,00
141	150	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 03 litros.	R\$ 30,87	R\$ 4.630,50
142	150	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 07 litros.	R\$ 32,82	R\$ 4.923,00
143	200	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 13 litros.	R\$ 36,08	R\$ 7.216,00
144	50	Unidade	Suporte para Soro com altura regulável com 4 pés tubulares providos de rodízios giratórios. Altura regulável por meio de rosca central, com haste de altura com 4 ganchos para fixação de soro. Altura máxima 2,50 metros. Altura mínima 1,80 metros.	R\$ 200,95	R\$ 10.047,50
145	100	Unidade	Tesoura reta de 16cm, em aço inoxidável.	R\$ 106,80	R\$ 10.680,00
146	200	Pacote	Toucas brancas descartáveis. Atóxicas; 100% Polipropileno; sem látex; sem fibra de vidro, cor branca, com fechamento em elástico. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
147	200	Pacote	Tubo para coleta a vácuo com EDTA K3 - 5ml, tampa roxa. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 97,33	R\$ 19.466,00
148	300	Frasco	Vaselina líquida. Frasco com 1 litro.	R\$ 37,64	R\$ 11.292,00
149	30	Caixa	Fio Poliglactina 2-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades	R\$ 242,00	R\$ 7.260,00
150	30	Caixa	Fio Poliglactina 3-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades	R\$ 365,36	R\$ 10.960,80
151	30	Caixa	Fio Poliglactina 4-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades.	R\$ 397,63	R\$ 11.928,90
152	30	Caixa	Fio Poliglactina 5-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades.	R\$ 254,27	R\$ 7.628,10
153	170	Frasco	Soro ringer lactato 500 ml para infusão	R\$ 10,06	R\$ 1.710,20
154	1.000	Pacote	Aparelho de Tricotomia Com 2 lâminas, com fita lubrificante, cabeça móvel, cabo reforçado, capa protetora.	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
155	150	caixa	Scalp Nº 19 - Caixa com 100 unid.	R\$ 38,95	R\$ 5.842,50

156	150	caixa	Scalp Nº 21 - Caixa com 100 unid.	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
157	150	caixa	Scalp Nº 23 - Caixa com 100 unid.	R\$ 37,45	R\$ 5.617,50
158	150	caixa	Scalp Nº 25 - Caixa com 100 unid.	R\$ 45,70	R\$ 6.855,00
159	200	frasco	Fixador citopatológico spray 100ml	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
160	100	caixa	Lâminas para bisturi nº10 c/ 100 - Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 42,19	R\$ 4.219,00
161	100	caixa	Lâmina para bisturi 11 c/ 100 Un. Tamanho nº 11. Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 34,72	R\$ 3.472,00
162	150	caixa	Lâmina para bisturi 12 c/ 100 Un. Tamanho nº 12. Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 38,67	R\$ 5.800,50
163	200	caixa	Lâminas para bisturi nº 15 c/100. Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 38,67	R\$ 7.734,00
164	150	caixa	Lâminas para bisturi nº 15C c/100 - Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
165	5	Unidade	Capacete de oxigênio capacete médio para oxigenioterapia 20x21 cm	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
166	5	Unidade	Cronometro digital	R\$ 55,73	R\$ 278,65
167	30	Unidade	Fluxometro de oxigênio	R\$ 69,51	R\$ 2.085,30
168	10	Unidade	Fluxometro para ar comprimido	R\$ 81,72	R\$ 817,20
169	10	Unidade	Fio guia de para entubação infantil nº2	R\$ 13,83	R\$ 138,30
170	20	Unidade	Tubo de Látex com 15 metros	R\$ 41,31	R\$ 826,20
171	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 2,0	R\$ 4,92	R\$ 24,60
172	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 3,0	R\$ 4,92	R\$ 24,60
173	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 3,5	R\$ 4,92	R\$ 24,60
174	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 5,0	R\$ 4,92	R\$ 24,60
175	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 6,5	R\$ 4,92	R\$ 24,60
176	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 7,0	R\$ 4,57	R\$ 22,85
177	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 7,5	R\$ 4,57	R\$ 22,85
178	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 8,0	R\$ 4,57	R\$ 22,85
179	60	Frasco	Formol 10%, embalagem de 1 litro	R\$ 15,82	R\$ 949,20
180	30	rolo	TNT (azul claro) para Campo Cirurgico com 50 metros	R\$ 193,33	R\$ 5.799,90
181	90.000	unidade	Preservativo masculino 52mm, material em látex, com lubrificação, sem sabor	R\$ 0,45	R\$ 40.500,00
182	4.000	unidade	Preservativo feminino, material em látex, com lubrificação.	R\$ 17,51	R\$ 70.040,00
183	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta nº 0	R\$ 150,00	R\$ 750,00
184	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta nº 1,0	R\$ 117,97	R\$ 589,85
185	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta nº 2,0	R\$ 112,05	R\$ 560,25
186	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta nº 3,0	R\$ 119,08	R\$ 595,40
187	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta nº 4,0	R\$ 114,73	R\$ 573,65
188	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva nº 0	R\$ 108,59	R\$ 542,95
189	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva nº 1,0	R\$ 126,74	R\$ 633,70
190	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva nº 2,0	R\$ 111,07	R\$ 555,35

191	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva nº 3,0	R\$ 123,37	R\$ 616,85
192	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva nº 4,0	R\$ 127,38	R\$ 636,90
193	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva nº 5,0	R\$ 123,83	R\$ 619,15
194	600	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 14. Caixa com 50 unidades.	R\$ 117,50	R\$ 70.500,00
195	1.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 16. Caixa com 50 unidades.	R\$ 109,83	R\$ 109.830,00
196	1.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 18. Caixa com 50 unidades.	R\$ 121,33	R\$ 121.330,00
197	1.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 20. Caixa com 50 unidades.	R\$ 128,84	R\$ 128.840,00
198	3.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 22. Caixa com 50 unidades.	R\$ 142,00	R\$ 426.000,00
199	2.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 24. Caixa com 50 unidades.	R\$ 148,97	R\$ 297.940,00
200	50	Unidade	Reanimador adulto de silicone, completo. Balão fabricado em silicone de alta qualidade. Livre de látex. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Máscara facial de silicone translúcida. 100% Autoclavável.	R\$ 179,70	R\$ 8.985,00
201	30	Unidade	Reanimador infantil de silicone, completo. Balão em silicone autoclavável, 500ml. Máscara facial em silicone, válvula superior e inferior. Livre de látex. Possuir tubo para conexão.	R\$ 174,50	R\$ 5.235,00
202	100	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado P, largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 207,73	R\$ 20.773,00
203	100	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado M, largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo 90mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 198,33	R\$ 19.833,00
204	25	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado G, largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo 100mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 268,00	R\$ 6.700,00
205	200	Unidade	Tesoura cirúrgica curva de 15cm. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 43,85	R\$ 8.770,00
206	200	Unidade	Tesoura cirúrgica reta 15cm. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 39,22	R\$ 7.844,00
207	200	Unidade	Tesoura iris fina curva de 10,5cm em aço inoxidável, para retirada de pontos. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 69,28	R\$ 13.856,00

208	1.000	Unidade	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras que após o ciclo se tornam marrons, isenta de chumbo, em rolos medindo 19mm de largura por 30m de comprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação.	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
209	1000	Pacote	Eletrodo para monitorização cardíaca. Pacote com 50 unidades.	R\$ 16,89	R\$ 16.890,00
210	50	Caixa	Luva estéril N 6,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 112,67	R\$ 5.633,50
211	50	Caixa	Luva estéril N 6,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 86,83	R\$ 4.341,50
212	100	Caixa	Luva estéril N 7,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
213	100	Caixa	Luva estéril N 7,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
214	60	Caixa	Luva estéril N 8,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
215	50	Caixa	Luva estéril N 8,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 80,33	R\$ 4.016,50
216	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho PP, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos	R\$ 26,03	R\$ 26.030,00

			e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).		
217	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho PP, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
218	2.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho P, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 25,80	R\$ 51.600,00
219	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho P, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00

220	2.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho M, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 25,80	R\$ 51.600,00
221	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem Talco. Tamanho M, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
222	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho G, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 25,97	R\$ 25.970,00
223	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho G, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00

224	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 15 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
225	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 30 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 24,13	R\$ 12.065,00
226	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 50 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 34,19	R\$ 17.095,00
227	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 100 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 57,52	R\$ 28.760,00
228	4.000	Unidade	SMS para material de esterilização, 30x30, 40gr	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
229	2.500	Unidade	SMS para material de esterilização, 50x50, 40gr.	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00
230	50	Unidade	Detector fetal portátil com transdutor de alta sensibilidade. Possui alto falante de alta performance, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso de volume e desligamento automática. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Possui alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alimentação através de bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Possuir 01 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO.	R\$ 1.002,99	R\$ 50.149,50
231	200	Unidade	Pinça Kelly pequena - curva 10,5 cm	R\$ 71,17	R\$ 14.234,00
232	500	Caixa	Mononylon 3-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 51,39	R\$ 25.695,00
233	250	Caixa	Mononylon 4-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 61,47	R\$ 15.367,50
234	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 6.	R\$ 0,86	R\$ 860,00
235	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 8.	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
236	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 10.	R\$ 1,49	R\$ 745,00
237	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 12.	R\$ 1,28	R\$ 640,00
238	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 14.	R\$ 1,33	R\$ 665,00
239	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 16.	R\$ 1,43	R\$ 715,00
240	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 18.	R\$ 1,57	R\$ 785,00
241	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 20.	R\$ 1,89	R\$ 945,00
242	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 22.	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00

243	200	Pacote	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, medindo 13x100mm, aspiração de 5ml. Com gel de poliéster e 9mg de anticoagulante EDTA K2 na forma de spray seco (proporção de 1,8 mg por ml de sangue). Usado para testes diagnósticos moleculares como PCR, bDNA, NASBA, NAT, TMD e determinação de carga viral, os quais requerem amostra de plasma não diluído. Esterilizado a radiação gama. Tubos com etiquetas transparentes contendo: n° de lote, prazo de validade, n° de catálogo e volume de aspiração. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 99,33	R\$ 19.866,00
244	200	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal N° 4	R\$ 0,77	R\$ 154,00
245	200	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal N° 6	R\$ 0,69	R\$ 138,00
246	2000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal N° 8	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
247	5000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal N° 10	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
248	10000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal N° 12	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
249	10000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal N° 14	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
250	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 3,5 com Balão	R\$ 6,23	R\$ 623,00
251	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 4,0 com Balão	R\$ 6,72	R\$ 672,00
252	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 5,5 com Balão	R\$ 6,06	R\$ 606,00
253	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 6,0 com Balão	R\$ 6,38	R\$ 638,00
254	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 6,5 com Balão	R\$ 6,52	R\$ 652,00
255	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 7,0 com Balão	R\$ 6,36	R\$ 636,00
256	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 8,0 com Balão	R\$ 5,96	R\$ 596,00
257	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 8,5 com Balão	R\$ 6,64	R\$ 664,00
258	100	Unidade	Sonda endotraqueal N° 9,0 com Balão	R\$ 6,66	R\$ 666,00
259	10	Caixa	Fio Sutura Mononylon N° 0 c/agulha cx c/ 24 und.	R\$ 52,02	R\$ 520,20
260	6	Unidade	Eletrodo para Eletrocautério EMAI mod. FACA-RETA 6,7 mm.	R\$ 59,57	R\$ 357,42
261	6	Unidade	Eletrodo para Eletrocautério EMAI mod. BOLA 4,2 mm	R\$ 49,08	R\$ 294,48
262	300	Unidade	Cateter Nasal de oxigênio N° 8	R\$ 0,70	R\$ 210,00
263	300	Unidade	Cateter Nasal de oxigênio N° 10	R\$ 0,75	R\$ 225,00
264	100	Unidade	Cateter Intravenoso - Central N° 22	R\$ 0,90	R\$ 90,00
265	300	Unidade	Dreno Tórax N° 10	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
266	300	Unidade	Dreno Tórax N° 24	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
267	300	Unidade	Dreno Tórax N° 32	R\$ 8,34	R\$ 2.502,00
268	500	Unidade	Escova para Assepsia com Degermante	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
269	100	Unidade	Máscara de oxigênio adulto de Alta Concentração com coletor de oxigênio. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00

			finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.		
270	300	Unidade	Protetor ocular estéril - Adulto - caixa c/ 20 und.	R\$ 25,19	R\$ 7.557,00
271	100	Unidade	Termômetro digital para ambiente, que possuam identificação de temperatura mínima/máxima/atual e umidade.	R\$ 111,50	R\$ 11.150,00
272	100	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO P. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho P	R\$ 22,62	R\$ 2.262,00
273	300	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO M. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho M	R\$ 22,62	R\$ 6.786,00
274	200	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho G	R\$ 22,59	R\$ 4.518,00
275	100	Unidade	ESPARADRAPO MICROPORE, Material microporoso que permite a transpiração da pele. Não solta com a transpiração ou água, nem machuca a pele ao ser retirado. Hipoalergênico. Possui lacre de segurança que impede a violação. Dimensões: 50MM X 4,5M.	R\$ 9,71	R\$ 971,00

276	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 14G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 1,07	R\$ 535,00
-----	-----	---------	--	----------	------------

277	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 16G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estéries, preservando a integridade do produto.	R\$ 0,91	R\$ 455,00
-----	-----	---------	--	----------	------------

278	800	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 18G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 0,92	R\$ 736,00
-----	-----	---------	--	----------	------------

279	2.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
-----	-------	---------	--	----------	--------------

280	2.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
-----	-------	---------	--	----------	--------------

281	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluidos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 1,03	R\$ 515,00
282	1.000	Pacote	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT. Com elástico, 20g/m2, branco, tamanho 0,90X2,10. Pacote com 10 unidades	R\$ 15,52	R\$ 15.520,00
283	20	Unidade	Máscara de Oxigênio Infantil de Alta Concentração. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	R\$ 15,89	R\$ 317,80

284	10	Unidade	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL. Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Escuta de batimentos cardíacos fetais a partir da 10 semanas. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,2. 5mhz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 60 a 210 BPM. Bateria de 9v X 200 mah alcalina recarregável. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (220V).	R\$ 953,24	R\$ 9.532,40
285	5.000	Unidade	ÁLCOOL GEL PARA HIGIENE DE MÃOS - REFIL PARA DISPENSER DE PAREDE - Álcool gel 70%, anti-séptico para uso doméstico, neutro, bidestilado, isento de contaminantes, com três tipos de hidratantes em média, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, biodegradável. Embalagem: Em refil de plástico reforçado próprio para dispensers, conteúdo de 800 ml (aproximadamente 700 gramas). Validade mínima: 12 (doze) meses.	R\$ 12,60	R\$ 63.000,00
286	75	Kit	Kit nebulização adulto	R\$ 14,95	R\$ 1.121,25
287	75	Kit	Kit nebulização infantil	R\$ 14,54	R\$ 1.090,50
288	120	Unidade	Aparelho para aferir pressão arterial adulto, digital de braço, automático, com braçadeira em tecido de nylon. Fecho em velcro. Visor grande para facilitar visualização dos resultados; Indicador de bateria fraca, memória dos últimos 30 resultados, data e hora, pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca; Acompanhar o manual de instruções em português e exibir no corpo a marca do fabricante, garantia mínima de 5 anos. Apresentar manual de instruções no momento da entrega do produto.	R\$ 138,13	R\$ 16.575,60

289	250	Unidade	Bandagem Triangular Fibra Resgate TNT Tam. M - A Bandagem Triangular Fibra Resgate é destinada ao uso no resgate de acidentados, podendo ser utilizada de várias formas, como nos membros inferiores e superiores, com imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital mais próximo, após as imobilizações de socorro. - Formato triangular, facilitando o manuseio de diversas maneiras diferentes, Tamanho M (1,42 x 1,00 x 1,00), Confeccionado em tecido TNT, Lavável, Indicação Universal.	R\$ 7,12	R\$ 1.780,00
290	2	Unidade	Bateria de lítio para dea life pack 1000. Bateria principal (bateria não recarregável com indicador de estado), tipo lítio dióxido de manganês (li/mno2), 12.0v, 4,5ah. Capacidade: tipicamente irá proporcionar 440 choques de 200 joules ou 1030 minutos de tempo de operação com uma bateria novo, peso: 0,45 kg, vida útil em espera: após a bateria ser armazenada durante 5 anos em uma temperatura de 20°C a 30°C, a bateria irá durar 48 meses em reserva vida útil (considerando apenas testes diários), uma bateria nova fornece alimentação para o equipamento por 5 anos indicador de bateria baixa: na primeira indicação de bateria baixa ainda fornecerá capacidade para 30 choques ou 75 minutos de tempo de operação.	R\$ 1.626,67	R\$ 3.253,34
291	20	Unidade	Cinto tirante aranha resgate adulto. Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo adulto, confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	R\$ 64,53	R\$ 1.290,60

292	100	Unidade	Coberto térmico aluminizado. Coberto térmico de emergência (aluminizado); manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; não deformável; isolante térmico de baixo peso; resistente ao atrito com o solo; mantém o calor interno e reflete o calor interno e reflete o calor externo; tamanho aproximado de 2,10 x 1,00 m.	R\$ 6,57	R\$ 657,00
293	30	Unidade	Colar cervical regulável 16 posições. O colar cervical foi desenvolvido para auxiliar na manutenção do alinhamento neutral, prevenção do desvio lateral e flexão anterior/posterior e extensão da espinha cervical durante o transporte e rotina de cuidados do paciente. É o único colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotirotomia ou traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Branco com as tiras azuis.	R\$ 193,00	R\$ 5.790,00

294	30	Unidade	Colar cervical regulável 16 posições. O colar cervical foi desenvolvido para auxiliar na manutenção do alinhamento neutral, prevenção do desvio lateral e flexão anterior/posterior e extensão da espinha cervical durante o transporte e rotina de cuidados do paciente. É o único colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotirotomia ou traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Cor pedominante amarelo.	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
295	5	Unidade	Cortador de Anel com lâmina giratória, Alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel, Serrilha afiada substituível e Cabo cromado.	R\$ 132,00	R\$ 660,00

296	500	Galão	Desinfetante hospitalar pronto uso com registro para desinfetante de nível intermediário, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, a base de cloridrato de didecilmetilamonio e cloridrato de biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone comprovado em laboratório Reblas/Inmetro. Tempo de contato de mínimo 1 minuto para superfície fixa e sem necessidade de enxágüe e mínimo 5 minutos para artigos não críticos com necessidade de enxágüe. Apresentar laudos reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos multirresistentes: Staphylococcus MRSA, Orsa, Pseudomonas Auruginosa produtora SPM-1, VRE, Acinetobacter Baumanni e KPC. Clostridium Difficile na forma esporulada, Clostridium Sporogenes, Bacillus Subtilis no mínimo 15 minutos. Apresentar laudos Reblas/Inmetro comprovando efeito residual do quartenario + biguanida em superfícies fixas. A apresentação deverá ser em galão de 5 litros. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação de saneantes. Com certificado da anvisa de livre comercialização. Apresentar registro da anvisa, rótulo do produto, ficha técnica e laudos descritos acima no momento da entrega do produto.	R\$ 49,07	R\$ 24.535,00
297	30	Unidade	Eletrodo descartável para desfibrilador semi automático adulto, eletrodo de desfibrilação/marca passo/cardioversão/monitorização. Melhor posicionamento ao corpo do paciente; excelente aderência em paciente com pêlos; distribuição uniforme de energia em oda a superfície do eletrodo; eliminação de possível "tenting" causador de faíscas e queimaduras. Tamanho: 15,2 cm x 10,8 cm / cabo: 106cm. Validade (embalagem lacrada) 24 meses a contar da data de fabricação. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos totalmente livre de látex.	R\$ 1.025,00	R\$ 30.750,00

298	10	Unidade	Eletrodo descartável para desfibrilador semi automático infantil, eletrodo de desfibrilação/marca passo/cardioversão/monitorização. Melhor posicionamento ao corpo do paciente; excelente aderência em paciente com pêlos; distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; eliminação de possível "tenting" causador de faíscas e queimaduras. Tamanho: 10,8 cm x 7,3 cm / cabo: 106cm. Validade (embalagem lacrada) 24 meses a contar da data de fabricação. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos totalmente livre de látex.	R\$ 1.063,33	R\$ 10.633,30
299	5	Unidade	Imobilizador lateral de cabeça. Confeccionado em material macio, impermeável e lavável; utilizado em conjunto com prancha longa e colar cervical; com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro; anatômico; base com regulagem; imobilização adulto e infantil.	R\$ 120,49	R\$ 602,45
300	1	Unidade	Imobilizador, cinta pélvica. Grande: 91 a 152 cm de circunferência de quadril, características: segurança para fraturas pélvicas; fecho que mantém a força correta; atração gradual e simétrica aumenta a tensão da cinta e reduz a pelve; parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal; radioluciente - permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; reutilizável; tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão. Tipo Sam Sling. Apresentar catálogo.	R\$ 993,33	R\$ 993,33
301	5	Kit	Kit parto descartável. O kit é composto por 01 absorvente hospitalar, 01 lençol descartável com tamanho 2,00 X 0,09 m, 02 clamps umbilical, 01 compressa algodoadada com tamanho 15 X 10 cm, 02 pares de luvas, 02 sacos plástico hospitalar e 01 par de pulseira de identificação.	R\$ 102,65	R\$ 513,25

302	5	Kit	Kit samu mochila de emergência: conjunto de quatro mochilas confeccionado em cordura ripstop - vermelho, laranjada, azul e verde mochila verde medicação: Confeccionada em cordura ripstop, com divisórias internas pequenas para medicamentos, com refletivos. Pode ser utilizada como bolsa ou mochila, com alças opcionais. Dimensão 50x30x30cm, com duas repartições internas removíveis (fixadas com velcro), com 27 bolsos em pvc transparente, com bordas e reforços. Fechamento dos bolsos internos com lapela e velcro. Face interna posterior da mochila com bolso do mesmo tecido e presilhas em elástico para fixação de pequenos objetos.	R\$ 778,33	R\$ 3.891,65
303	40	Unidade	Oxímetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos de forma não invasiva. Para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, utiliza apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional). Registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar catalogo e registro.	R\$ 313,44	R\$ 12.537,60
304	5	Unidade	Prancha de Resgate em Polietileno Adulto, para transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas. Confeccionada em Polietileno sendo leve e altamente resistente. Suporta até 180 Kg. Possui pegadores bem amplos Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça.	R\$ 462,33	R\$ 2.311,65
305	4	Kit	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) para imobilização de membros. Conjunto para resgate tamanhos PP (30 x 8 cm) / P (53 x 8 cm) / M (63 x 9 cm) / G (86 x 10 cm) / GG (102 x 11,5 cm) / Extra GG (1,20 x 12). Confecção da tala aramada moldável modelo resgate para imobilização de membros, maleável, galvanizada, coberta com e.v.a. (4mm) - colorido para identificar o seu tamanho. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Lavável e reutilizável.	R\$ 97,17	R\$ 388,68
306	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x40 CX com 1000 unidades	R\$ 256,65	R\$ 5.133,00
307	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x60 CX com 1000 unidades	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00

308	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x30 CX com 1000 unidades	R\$ 256,65	R\$ 5.133,00
309	50	Pacote	Agulha Sistemica DBC 35x135 PC com 10 unidades	R\$ 36,67	R\$ 1.833,50
310	10	Caixa	Agulha Sistemica DBC 18x8 CX com 1000 unidades	R\$ 275,80	R\$ 2.758,00
311	300	Caixa	Agulha Auricular 1,5mm com 50 unidades	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00
312	30	Unidade	Difusor ultrassônico bivolt de aproximadamente de 300 ml Utilizado com óleos essenciais para a prática de aromaterapia. Garantia de 1 ano.	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
313	100	Unidade	Fita microporosa hipoalergenica bege 5 cm x 10 m fita adesiva Flexível, não tecido, adesivo uniforme e hipoalergenico, boa Aderencia, para uso em auriculoterapia, cor bege, protegido Por uma camada de papel não aderente, isenta de impurezas, Permeável aos gases, evitando a maceração, bobina em Plástico rígido, embalagem unitaria, apresentando na Embalagem dados de identificação, lote, validade, Procedencia, registro no m.s./anvisa.	R\$ 8,93	R\$ 893,00
314	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Capim limão	R\$ 28,67	R\$ 286,70
315	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Laranja Doce	R\$ 27,17	R\$ 271,70

316	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Alecrim	R\$ 31,14	R\$ 311,40
317	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Lavanda	R\$ 28,60	R\$ 286,00
318	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Eucalipto glóbulos	R\$ 27,33	R\$ 273,30
319	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Cedro atlas	R\$ 28,40	R\$ 284,00
320	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, se consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Bergamota	R\$ 25,40	R\$ 254,00

321	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Junipero	R\$ 22,03	R\$ 220,30
322	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Lemongrass	R\$ 22,03	R\$ 220,30
323	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Olibano	R\$ 31,75	R\$ 317,50
324	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Patchouli	R\$ 26,93	R\$ 269,30
325	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Verbena (May Chang)	R\$ 22,03	R\$ 220,30

326	40	Unidade	Apalpador auricular fixo confeccionado em aço inox com Adequada dureza, flexibilidade e resistência mecânica contra Corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação. Tamanho: Entre 10 cm e 15 cm. Embalado individualmente, constando Externamente os dados de identificação e procedência do Fabricante.	R\$ 63,34	R\$ 2.533,60
327	40	Unidade	Placa plástica para sementes de auriculoterapia superfície Antiaderente em prolipropileno que garante a integridade da Cola do esparadrapo. Placa dupla face: 1 face com 1 orifício e 1 Face com 2 orifícios. Tamanho grande com no mínimo 300 Células/ face	R\$ 63,39	R\$ 2.535,60
328	2	Unidade	Bandeja magnética para agulhas em plástico e com fundo magnético. Tamanho mínimo 11 cm x 5 cm x 1,1 cm	R\$ 65,13	R\$ 130,26
329	2	Unidade	Aplicador de agulhas com mola confeccionado em aço inox, Com adequada dureza, flexibilidade e resistência mecânica Contra corrosão, isento de rebarbas ou sinais de oxidação. Tamanho aproximado: 8,5 cm, aceita-se variação de 1 cm. Embalado individualmente, constando externamente os dados De identificação e procedência do fabricante.	R\$ 66,58	R\$ 133,16
330	2	Unidade	Rolo de posicionamento confeccionado em espuma para maca com Densidade 28; revestida em courvin; medidas mínimas: Comprimento 55 cm; diâmetro 14 cm.	R\$ 137,75	R\$ 275,50
331	500	pacote	Semente de mostarda amarela para auriculoterapia Fornecido em frasco/ pacote com no máximo 200 gramas	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
332	2	unidade	Cabeceira para maca com regulagem de altura e com orifício para face.	R\$ 148,33	R\$ 296,66
333	2	unidade	Apagador de moxa em tubo de metal, com tampa que caiba uma Moxa inteira.	R\$ 47,63	R\$ 95,26
334	40	unidade	Pinça para Auriculoterapia - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável (ponta fina) Embalagem:Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00

335	2000	Unidade	Frasco para nutrição enteral com capacidade de 300ml, confeccionado em plástico atóxico e transparente, com graduação visível. Embalagem unitária contendo dados de identificação, procedência e lote. Apresentar registro no Ministério da Saúde/Anvisa	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
336	15000	Unidade	Seringa para gasometria A-Line Luer Lock 3ml	R\$ 4,28	R\$ 64.200,00
337	20	Unidade	Bomba Vacuo Aspiradora Sugador sangue e secreção	R\$ 2.956,67	R\$ 59.133,40
338	1000	Kit	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espéculo vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (P) Comprimento largura proximal 24,5 mm, largura distal 29,5 mm eixo longitudinal 110 mm comprimento total 155 mm	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
339	1000	Kit	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espéculo vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (M) Comprimento largura proximal 30 mm, largura distal 33,5 mm eixo longitudinal 116 mm comprimento total 166 mm.	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
340	1000	Kit	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espéculo vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (G) Comprimento largura proximal 38 mm, largura distal 42 mm eixo longitudinal 116 mm comprimento total 166 mm.	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00

341	1000	Unidade	Sistema de Iluminação para espêculo sem fio, Fonte de LED wireless de iluminação para conexão do espêculo vaginal. Indicado para melhor visualização da cavidade vaginal nos procedimentos de: exame especular ginecológico, inserção de DIU, coleta de material biológico para papanicolaou, circuito LED de iluminação e lente para irradiação luminosa, com 95 mm comprimento e 25 mm de diâmetro. Acompanha bateria de íons de lítio, de 3,7 v. Peso: 90 g	R\$ 570,06	R\$ 570.060,00
342	1000	Kit	Kit Sondagem Vesical descartável, para realização de cateterismo vesical de demora e/ou alívio. Composto por: 01 cuba redonda em popipropileno com capacidade para 215 ml 10x5 cm, 01 Par de luvas látex, 01 Campo SSMMS 100 % polipropileno 50g/m2 com 60x60 cm, 01 campo SSMMS 100% popipropileno 40g/m2 com fenestra 10x10 cm com 40x40 cm de comprimento, 10 compressas de gaze 11 fios com 7,5x7,5 dobrada, 01 frasco de 30 ml de clorexidina aquosa 1 %, 01 seringa de 20 ml, 30 ml de água para injeção em ampola, 01 pinça Pean em resina de 19 cm e 01 sachê de gel lubrificante 5 ml.	R\$ 118,61	R\$ 118.610,00
343	1000	Kit	Kit curativo descartável para auxiliar na limpeza de feridas, aplicação de curativo e/ou outros procedimentos. Composto por: 01 Pinça Kelly reta em resina com 160 mm, 01 Pinça anatômica em resina com 146 mm, 01 Pinça dente-de-rato em resina com 146 mm com dentes de 3 mm sobrepostos em sua porção distal, 01 Campo SSMMS 100 % popipropileno 50 g/m2 com 40x40 cm	R\$ 18,62	R\$ 18.620,00
344	1000	Kit	Kit retirada de pontos descartável, Composto por: 01 Pinça natômica em resina com 146 mm, 01 lâmina de bisturi numero 12 com cabo, 05 compressas de gaze de 11 fios, com dimensões 7,5 x 7,5 dobrada.	R\$ 14,11	R\$ 14.110,00

345	1000	Kit	Kit para inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino). Composto por: 01 Especulo vaginal (P), 01 Pinça Cheron 24,5 cm de Poliestiereno, 01 Pinça Pozzi em resina com ponta fina de 26,5 cm, 01 Histerômetro em Poliestireno de 25 cm, 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica de 25 cm, 01 par de luvas látex, 10 compressas de gaze 11 fios 7,5 x 7,5, 01 campo SSMMS 100% polipropileno 50 gr/m2 com 60x60 cm. Todos os componentes são embrulhados no campo cirúrgico, no formato de “envelope” de modo que permite a abertura na técnica asséptica. Produto de uso único.	R\$ 66,66	R\$ 66.660,00
-----	------	-----	--	-----------	---------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 18, § 2º do Decreto Municipal nº 11.582, de 20/02/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Tuiuti, nº 154, Centro, Rio do Sul/SC.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões

de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser

conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser

efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.689.657,59 (Cinco milhões, seiscentos oitenta e nove mil, seiscentos cinquenta e sete reais e cinquenta nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 53, 78, 89, 100, 103, 104, 105, 109, 124, 148, 152, 153, 154, 158, 162 e 165.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio do Sul, 09 de Maio de 2023.

Assinado digitalmente por ROBERTA
HOCHLEITNER.03254072901
DN: CN=ROBERTA HOCHLEITNER, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RSB e CPF A3,
OU=SEM BRANCO,
OU=83797191000191,
OU=PRESENCIAL, CN=ROBERTA
HOCHLEITNER.03254072901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.05 14:57:07
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ROBERTA HOCHLEITNER

Secretária Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1. Prefeitura Municipal de Rio do Sul/ Secretaria da Saúde / Departamento de Enfermagem.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A aquisição eventual e parcelada de materiais médico hospitalar (enfermagem), para atender todas as Unidades Básicas de Saúde, CAM, CAPS, UPA, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Psicologia, SAMU e Programa Saúde do Trabalhador do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul.

3.2. A aquisição dos insumos para o FMS se justifica pela demanda de atendimentos (cirúrgicos e ambulatoriais) e de diferentes tipos de exames (diagnósticos e terapêuticos) com a finalidade de garantir prestação de serviços e procedimentos essenciais ao atendimento e manutenção à vida dos pacientes SUS com a qualidade técnica e assistencial desejadas. E com intuito de subsidiar as linhas de cuidados das unidades de saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, e ir de acordo com os protocolos técnicos, que regulamentam e padronizam atividades, ações e procedimentos das equipes de enfermagem, como subsídio para a eficácia do processo de trabalho da enfermagem na Atenção Básica.

3.3. Assim sendo, a falta de material necessário para o adequado funcionamento das Unidades interfere diretamente no atendimento aos munícipes, que utilizam as Unidades de Saúde e a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), comprometendo a qualidade da assistência à saúde prestada, podendo haver inclusive a paralização do atendimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de qualidade, atendendo ao disposto na legislação de cada produto, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e INMETRO, conforme especificações, quantidades e registro em órgão fiscalizador, quando couber.

4.2. Cada item do objeto a ser fornecido deverá demonstrar as suas reais condições e o prazo de validade, condição para o recebimento dos produtos.

4.3. Os produtos ao serem entregues serão conferidos tanto na data de validade quanto nas características e condições das embalagens que deverão estar sem qualquer tipo de danificação, pois, não serão aceitos quando apresentarem quaisquer irregularidades.

4.4. Para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém-fabricadas, com vida útil de no mínimo 70%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

4.5. Caso um dos materiais/insumos apresente defeito ou qualquer outra irregularidade durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições estabelecidas.

4.6. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável do Setor de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde;

4.7. Definitivamente, em até 15 (trinta) dias úteis, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceite, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes;

4.8. Os produtos serão entregues pelos fornecedores na Secretaria de Saúde, no seguinte endereço: Rua Tuiuti, nº 154, Centro, Rio do Sul/SC.

4.9. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, bem como a licitante vencedora deverá manter durante o prazo de vigência da ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação, inclusive o preço.

4.10. A ata firmada terá vigência de 12 (doze) meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Fora analisada contratação anterior realizada por esta Secretaria, Pregão Eletrônico n. 37/2021, bem como outras contratações similares, feita por outros municípios, dentre eles Pregão Eletrônico n.17/2022, do município de Brusque (SC), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5.2. Cumpre frisar que a Secretaria solicitante já realiza grande parte de suas aquisições por esse modelo através de adesão à ata de registro de preços, o que tem se mostrado eficiente e adequado, uma vez que o levantamento das possíveis necessidades de material médico hospitalar são fundadas em projeções anteriores, sendo mais vantajoso para a administração e para o licitante.

5.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

6.2. Para efeito de cotação, realizar-se-á pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	QTD	UND	Produto - Descrição	Valor Unt.	Valor Total
1	800	Pacote	Abaixador de língua de madeira. Pacote com 100 unidades.	R\$ 5,47	R\$ 4.376,00
2	5.000	Amp.	Água destilada de 05ml.	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
3	20.000	Amp.	Água destilada de 10ml.	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
4	300	Unidade	Água oxigenada 10V - Antisséptico tópico indicado para assepsia de ferimentos. Deve ser aplicado sobre o local lesionado, previamente limpo. Frasco contendo 1.000ml.	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00
5	1.000	Caixa	Agulha descartável 13x4,5. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
6	600	Caixa	Agulha descartável 25x06. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,36	R\$ 7.416,00
7	500	Caixa	Agulha descartável 25x07. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
8	500	Caixa	Agulha descartável 25x08. Caixa com 100 unidades.	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
9	500	Caixa	Agulha descartável 30x07. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
10	300	Caixa	Agulha descartável 30x08. Caixa com 100 unidades.	R\$ 12,26	R\$ 3.678,00
11	1.000	Caixa	Agulha descartável 40x12. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,49	R\$ 11.490,00
12	1.000	Caixa	Agulha descartável para insulina, 8mmx0,30mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 37,53	R\$ 37.530,00
13	2.000	Unidade	Álcool gel 70%, antisséptico, frasco de 500 ml, com válvula tipo PUMP	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
14	5.000	Unidade	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: Concentração de 70% INPM, líquido, com selo INMETRO, validade 3 (três) anos, a partir da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em frasco de 1 (um) litro cada. Recomendado para uso Hospitalar e bactericida.	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
15	500	Unidade	Almotolia plástica transparente 250 ml.	R\$ 3,41	

16	300	Caixa	Bandagem auto adesiva. Caixa com 35 unidades.	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
17	300	Caixa	Bandagem autoadesiva hipoalérgica. Caixa com 500 unidades.	R\$ 21,13	R\$ 6.339,00
18	300	Unidade	Benzina. Frasco com 1 litro.	R\$ 53,53	R\$ 16.059,00
19	1.500	Unidade	Bolsa coletora de urina, sistema fechado. Capacidade de 2000ml.	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00
20	50	Unidade	Cadarço guedel, adulto. Embalagem de 10 metros.	R\$ 5,72	R\$ 286,00
21	50	Unidade	Cadarço guedel, pediátrico. Embalagem de 10 metros.	R\$ 5,72	R\$ 286,00
22	50	Unidade	Cânula de guedel número 1.	R\$ 3,56	R\$ 178,00
23	50	Unidade	Cânula de guedel número 2.	R\$ 3,76	R\$ 188,00
24	50	Unidade	Cânula de guedel número 3.	R\$ 3,56	R\$ 178,00
25	50	Unidade	Cânula de guedel número 4.	R\$ 3,41	R\$ 170,50
26	250	Unidade	Cânula de guedel número 5.	R\$ 3,55	R\$ 887,50
27	50	Unidade	Cânula de guedel número 0 (zero).	R\$ 4,28	R\$ 214,00
28	5.000	Unidade	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos, adulto. Produzido em material de PVC com conector universal.	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
29	1.000	Unidade	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos, infantil. Produzido em material de PVC com conector universal.	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
30	60	Caixa	Catgut Simples 2-0 com Agulha 4,0cm, fio 75cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 130,85	R\$ 7.851,00
31	50	Caixa	Catgut Simples 3-0 com Agulha 3,0cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 120,82	R\$ 6.041,00
32	50	Caixa	Catgut Simples 4-0 com Agulha 3,0cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 102,93	R\$ 5.146,50
33	50	Caixa	Catgut Simples 5-0 com Agulha 2,0 cm, fio 75 cm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 92,97	R\$ 4.648,50
34	700	Frasco	Clorexidina 0,2%, aquosa, frasco com 1 litro.	R\$ 15,18	R\$ 10.626,00
35	800	Frasco	Clorexidina 0,5%, alcoólica, frasco com 1 litro.	R\$ 16,18	R\$ 12.944,00
36	700	Frasco	Clorexidina 2%, degermante, frasco com 1 litro.	R\$ 23,69	R\$ 16.583,00
37	1.000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 03 litros.	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
38	1.000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 07 litros.	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
39	1000	Unidade	Coletor de material perfuro cortante, capacidade de 13 litros.	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
40	15.000	Unidade	Coletor universal 80 ml, com tampa rosqueada.	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
41	50	Unidade	Cuba rim em aço inox, 26cmx12cm.	R\$ 59,53	R\$ 2.976,50
42	500	Frasco	Detergente enzimático, frasco de 1 litro.	R\$ 21,39	R\$ 10.695,00
43	200	Frasco	Detergente enzimático, frasco de 5 litros.	R\$ 113,74	R\$ 22.748,00
44	20	Caixa	Dreno de penrose - Nr. 1, caixa com 12 unidades	R\$ 15,25	R\$ 305,00

45	20	Caixa	Dreno de penrose - Nr. 2, caixa com 12 unidades	R\$ 17,58	R\$ 351,60
46	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça quadrada 10mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
47	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça quadrada 10mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
48	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 10mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
49	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
50	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
51	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 15mm x 15mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
52	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 20mm x 04mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
53	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo alça redonda 20mm x 10mm.	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
54	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 2,1 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
55	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 4,2 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
56	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 6,0 mm.	R\$ 54,58	R\$ 2.729,00
57	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo bola de 7,5 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
58	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca curva, grande 83mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
59	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca curva, pequena 67 mm.	R\$ 53,65	R\$ 2.682,50
60	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca reta, grande 67mm.	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
61	50	Unidade	Eletrodo de bisturi eletrônico, tipo faca reta, pequena 67mm.	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
62	1500	Unidade	Equipo de bomba de infusão com injetor lateral mais filtro, flex pump BSV700 ou compatível.	R\$ 30,49	R\$ 45.735,00
63	500	Pacote	Espátula para coleta de material uterino. Pacote com 100 unidades.	R\$ 10,18	R\$ 5.090,00
64	100	Unidade	Estetoscópio adulto, tipo biauricular (duplo). Aço inoxidável, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, na cor preta.	R\$ 124,01	R\$ 12.401,00

65	100	Unidade	Estetoscópio infantil, tipo biauricular (duplo). Aço inoxidável, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, na cor preta.	R\$ 119,61	R\$ 11.961,00
66	250	Frasco	Gel de uso externo para ultrassom. Frasco com 1 Litro.	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
67	1.300	Frasco	Gel de uso externo para ultrassom. Frasco com 100 gramas.	R\$ 2,91	R\$ 3.783,00
68	500	Caixa	Hastes flexíveis com ponta de algodão. Caixa com 75 unidades. Produto deve estar de acordo com as RDC's 142 e 178/2017 ANVISA.	R\$ 1,67	R\$ 835,00
69	500	Caixa	Indicador biológico autocontido para vapor 24 horas. Caixa com 100 unidades.	R\$ 368,13	R\$ 184.065,00
70	500	Caixa	Indicador químico multiparamétrico para esterilização com vapor tipo 04. Caixa com 250 unidades.	R\$ 128,33	R\$ 64.165,00
71	1000	Caixa	Lâminas Foscas. Caixa com 50 unidades.	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
72	100	Unidade	Lixeira de inox 05 litros, com pedal.	R\$ 86,47	R\$ 8.647,00
73	100	Unidade	Lixeira de inox 12 litros, com pedal.	R\$ 160,71	R\$ 16.071,00
74	100	Unidade	Lixeira de inox 30 litros, com pedal.	R\$ 261,15	R\$ 26.115,00
75	20	Frasco	Lugol forte 5%. Frasco de 1 litro.	R\$ 181,08	R\$ 3.621,60
76	100	Unidade	Mini lanterna.	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
77	200	Caixa	Mononylon 2-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 64,21	R\$ 12.842,00
78	500	Caixa	Mononylon 3-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 63,25	R\$ 31.625,00
79	200	Caixa	Mononylon 4-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 62,52	R\$ 12.504,00
80	200	Caixa	Mononylon 5-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 64,47	R\$ 12.894,00
81	200	Caixa	Mononylon 6-0 com agulha de 20 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 63,13	R\$ 12.626,00
82	50	Unidade	Nebulizador adulto e infantil. Velocidade da inalação 0,3ml/ min. Acessórios inclusos: 01 compressor, kit Inalador, tubo de ar, inalador bucal, filtros de ar, máscara adulto e Infantil, bolsa para armazenamento e manual de instrução. Garantia de um ano.	R\$ 193,17	R\$ 9.658,50
83	200	Unidade	Óculos de proteção em policarbonato óptico, com armação de nylon. Resistente e com hastes reguláveis.	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
84	40	Unidade	Oftalmoscópio para avaliação do fundo do olho, retirada de estruturas oculares. Possuir iluminação branca e de alto brilho com excelente nitidez de imagem. Produto resistente. Lâmpada em Xenon de 2,5V. Cabo em metal. Não conter látex. Possuir	R\$ 830,84	R\$ 33.233,60

			estojo para transporte. A empresa vencedora deverá apresentar catalogo e registro.		
85	100	Unidade	Otoscópio. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez de imagem. Possuir transmissão por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento e lâmpada em Xenon. Deve possuir espéculos em diversos tamanhos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Possuir registro na ANVISA e INMETRO conforme a norma ABNT NBR. A empresa vencedora deve apresentar catalogo e registro.	R\$ 702,75	R\$ 70.275,00
86	100	Unidade	Oxímetro de pulso. Características gerais: medição de SPO2, frequência de pulso, tela com onda pletismográfica compatível com software de gestão de dados, indicador de perfusão, tela LCD Alarme audiovisual, Tabelas de tendência Grande capacidade de armazenamento. Base móvel, Suporte para beira de leito. Registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar catálogo e registro.	R\$ 2.239,81	R\$ 223.981,00
87	150	Caixa	Papel crepado 30cmx30cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 87,22	R\$ 13.083,00
88	100	Caixa	Papel crepado 40cmx40cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 153,70	R\$ 15.370,00
89	100	Caixa	Papel crepado 60cmx60cm. Caixa com 500 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 358,75	R\$ 35.875,00
90	100	Caixa	Papel crepado 100cmx100cm. Caixa com 250 unidades. Apresentar laudo do IPT de pleno atendimento a NBR 14990	R\$ 373,17	R\$ 37.317,00
91	700	Unidade	Papel para eletrocardiograma, tamanho 216mmx30m.	R\$ 31,58	R\$ 22.106,00
92	100	Caixa	Papel termo sensível para vídeo printer MP 110 HG, 110mmx18m. Possuir registro na ANVISA. Caixa com 5 rolos.	R\$ 582,50	R\$ 58.250,00
93	30	Unidade	Pinça de cheron, tipo tesoura 25cm em aço inoxidável.	R\$ 103,48	R\$ 3.104,40
94	100	Unidade	Pinça de dissecação com dente, 10,5cm, em aço inoxidável.	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
95	100	Unidade	Pinça de dissecação com serrilha, 14cm, reta, em aço inoxidável.	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
96	100	Unidade	Pinça dente de rato, 10,5cm.	R\$ 29,48	R\$ 2.948,00

97	100	Unidade	Pinça kelly, reta, 16cm, em aço inoxidável.	R\$ 55,65	R\$ 5.565,00
98	100	Unidade	Pinça kelly curva, 14cm, em aço inoxidável.	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00
99	100	Unidade	Pinça kelly 14cm, reta, em aço inoxidável.	R\$ 40,79	R\$ 4.079,00
100	60	Unidade	Porta agulha mayo-hegar, 16cm.	R\$ 71,13	R\$ 4.267,80
101	500	Unidade	Protetor solar externo, FPS 60. Embalagem no mínimo 120gr.	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00
102	50.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 3ml. Luer Lock/Luer Slip	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
103	50.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 5ml. Luer Lock/Luer Slip	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
104	60.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 10ml. Luer Lock/Luer Slip	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
105	12.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 20ml. Luer Lock/Luer Slip	R\$ 0,63	R\$ 7.560,00
106	3.000	Unidade	Seringa descartável sem agulha de 60ml, com bico longo.	R\$ 3,01	R\$ 9.030,00
107	3.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 8.	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
108	3.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 10.	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
109	4.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal com válvula, Nº 12.	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00
110	2.000	Unidade	Sonda nasoenteral Nº 6.	R\$ 10,61	R\$ 21.220,00
111	2.000	Unidade	Sonda nasoenteral Nº 8.	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
112	2.000	Unidade	Sonda nasoenteral Nº 10.	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00
113	3.000	Unidade	Sonda nasoenteral Nº 12.	R\$ 10,61	R\$ 31.830,00
114	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 6.	R\$ 0,85	R\$ 850,00
115	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 8.	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
116	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 10.	R\$ 1,34	R\$ 670,00
117	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 12.	R\$ 0,96	R\$ 480,00
118	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 14.	R\$ 1,03	R\$ 515,00
119	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 16.	R\$ 1,09	R\$ 545,00
120	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 18.	R\$ 1,69	R\$ 845,00
121	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 20.	R\$ 1,78	R\$ 890,00
122	500	Unidade	Sonda nasogástrica Curta Nº 22.	R\$ 1,66	R\$ 830,00
123	3.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 6.	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
124	4.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 8.	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
125	8.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 10.	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
126	20.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 12.	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
127	10.000	Unidade	Sonda uretral de alívio Nº 14.	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
128	200	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 12	R\$ 3,51	R\$ 702,00
129	400	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 14.	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
130	200	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 16.	R\$ 3,56	R\$ 712,00

131	500	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 18.	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
132	300	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 20.	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
133	300	Unidade	Sonda vesical de demora/ foley, duas vias, Nº 22.	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
134	20.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 240 ml. Sistema aberto.	R\$ 4,77	R\$ 95.400,00
135	40.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 100ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 5,41	R\$ 216.400,00
136	30.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 250ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 6,21	R\$ 186.300,00
137	10.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 500ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 8,35	R\$ 83.500,00
138	5.000	Frasco	Soro fisiológico 0,9% de 1000ml. Intravenoso, sistema fechado.	R\$ 14,85	R\$ 74.250,00
139	5.000	Frasco	Soro glicosado 5% de 100ml.	R\$ 4,19	R\$ 20.950,00
140	5.300	Frasco	Soro glicosado 5% de 250ml.	R\$ 5,48	R\$ 29.044,00
141	150	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 03 litros.	R\$ 30,87	R\$ 4.630,50
142	150	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 07 litros.	R\$ 32,82	R\$ 4.923,00
143	200	Unidade	Suporte para coletor de material perfuro cortante de 13 litros.	R\$ 36,08	R\$ 7.216,00
144	50	Unidade	Suporte para Soro com altura regulável com 4 pés tubulares providos de rodízios giratórios. Altura regulável por meio de rosca central, com haste de altura com 4 ganchos para fixação de soro. Altura máxima 2,50 metros. Altura mínima 1,80 metros.	R\$ 200,95	R\$ 10.047,50
145	100	Unidade	Tesoura reta de 16cm, em aço inoxidável.	R\$ 106,80	R\$ 10.680,00
146	200	Pacote	Toucas brancas descartáveis. Atóxicas; 100% Polipropileno; sem látex; sem fibra de vidro, cor branca, com fechamento em elástico. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
147	200	Pacote	Tubo para coleta a vácuo com EDTA K3 - 5ml, tampa roxa. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 97,33	R\$ 19.466,00
148	300	Frasco	Vaselina líquida. Frasco com 1 litro.	R\$ 37,64	R\$ 11.292,00
149	30	Caixa	Fio Poliglactina 2-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades	R\$ 242,00	R\$ 7.260,00
150	30	Caixa	Fio Poliglactina 3-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades	R\$ 365,36	R\$ 10.960,80
151	30	Caixa	Fio Poliglactina 4-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades.	R\$ 397,63	R\$ 11.928,90

152	30	Caixa	Fio Poliglactina 5-0 70cm. Tamanho agulha 2,0cm. Agulha 3/8 - Círculo - Triangular. Caixa com 24 unidades.	R\$ 254,27	R\$ 7.628,10
153	170	Frasco	Soro ringer lactato 500 ml para infusão	R\$ 10,06	R\$ 1.710,20
154	1.000	Pacote	Aparelho de Tricotomia Com 2 lâminas, com fita lubrificante, cabeça móvel, cabo reforçado, capa protetora.	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
155	150	caixa	Scalp Nº 19 - Caixa com 100 unid.	R\$ 38,95	R\$ 5.842,50
156	150	caixa	Scalp Nº 21 - Caixa com 100 unid.	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
157	150	caixa	Scalp Nº 23 - Caixa com 100 unid.	R\$ 37,45	R\$ 5.617,50
158	150	caixa	Scalp Nº 25 - Caixa com 100 unid.	R\$ 45,70	R\$ 6.855,00
159	200	frasco	Fixador citopatológico spray 100ml	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
160	100	caixa	Lâminas para bisturi nº10 c/ 100 - Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 42,19	R\$ 4.219,00
161	100	caixa	Lâmina para bisturi 11 c/ 100 Un. Tamanho nº 11. Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 34,72	R\$ 3.472,00
162	150	caixa	Lâmina para bisturi 12 c/ 100 Un. Tamanho nº 12. Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 38,67	R\$ 5.800,50
163	200	caixa	Lâminas para bisturi nº 15 c/100. Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 38,67	R\$ 7.734,00
164	150	caixa	Lâminas para bisturi nº 15C c/100 - Aço carbono. Estéril (esterelizada por raio gama). Produto de uso único. Proibido reprocessar.	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
165	5	Unidade	Capacete de oxigênio capacete médio para oxigenioterapia 20x21 cm	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
166	5	Unidade	Cronometro digital	R\$ 55,73	R\$ 278,65
167	30	Unidade	Fluxometro de oxigênio	R\$ 69,51	R\$ 2.085,30
168	10	Unidade	Fluxometro para ar comprimido	R\$ 81,72	R\$ 817,20
169	10	Unidade	Fio guia de para entubação infantil nº2	R\$ 13,83	R\$ 138,30
170	20	Unidade	Tube de Latex com 15 metros	R\$ 41,31	R\$ 826,20
171	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 2,0	R\$ 4,92	R\$ 24,60
172	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 3,0	R\$ 4,92	R\$ 24,60
173	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 3,5	R\$ 4,92	R\$ 24,60
174	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 5,0	R\$ 4,92	R\$ 24,60
175	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 6,5	R\$ 4,92	R\$ 24,60
176	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 7,0	R\$ 4,57	R\$ 22,85
177	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 7,5	R\$ 4,57	R\$ 22,85
178	5	Unidade	Sonda de intubação endotraqueal nº 8,0	R\$ 4,57	R\$ 22,85
179	60	Frasco	Formol 10%, embalagem de 1 litro	R\$ 15,82	R\$ 949,20
180	30	rolo	TNT (azul claro) para Campo Cirurgico com 50 metros	R\$ 193,33	R\$ 5.799,90

181	90.000	unidade	Preservativo masculino 52mm, material em látex, com lubrificação, sem sabor	R\$ 0,45	R\$ 40.500,00
182	4.000	unidade	Preservativo feminino, material em látex, com lubrificação.	R\$ 17,51	R\$ 70.040,00
183	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n° 0	R\$ 150,00	R\$ 750,00
184	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n° 1,0	R\$ 117,97	R\$ 589,85
185	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n° 2,0	R\$ 112,05	R\$ 560,25
186	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n° 3,0	R\$ 119,08	R\$ 595,40
187	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio reta n° 4,0	R\$ 114,73	R\$ 573,65
188	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n° 0	R\$ 108,59	R\$ 542,95
189	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n° 1,0	R\$ 126,74	R\$ 633,70
190	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n° 2,0	R\$ 111,07	R\$ 555,35
191	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n° 3,0	R\$ 123,37	R\$ 616,85
192	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n° 4,0	R\$ 127,38	R\$ 636,90
193	5	Unidade	Lâmina de laringoscópio curva n° 5,0	R\$ 123,83	R\$ 619,15
194	600	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 14. Caixa com 50 unidades.	R\$ 117,50	R\$ 70.500,00
195	1.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 16. Caixa com 50 unidades.	R\$ 109,83	R\$ 109.830,00
196	1.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 18. Caixa com 50 unidades.	R\$ 121,33	R\$ 121.330,00
197	1.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 20. Caixa com 50 unidades.	R\$ 128,84	R\$ 128.840,00
198	3.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 22. Caixa com 50 unidades.	R\$ 142,00	R\$ 426.000,00
199	2.000	Caixa	Cateter com dispositivo de segurança, número 24. Caixa com 50 unidades.	R\$ 148,97	R\$ 297.940,00
200	50	Unidade	Reanimador adulto de silicone, completo. Balão fabricado em silicone de alta qualidade. Livre de látex. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Máscara facial de silicone translúcida. 100% Autoclavável.	R\$ 179,70	R\$ 8.985,00
201	30	Unidade	Reanimador infantil de silicone, completo. Balão em silicone autoclavável, 500ml. Máscara facial em silicone, válvula superior e inferior. Livre de látex. Possuir tubo para conexão.	R\$ 174,50	R\$ 5.235,00
202	100	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado P, largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 207,73	R\$ 20.773,00
203	100	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado M, largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo 90mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 198,33	R\$ 19.833,00
204	25	Pacote	Espéculo vaginal estéril lubrificado G, largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo 100mm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 268,00	R\$ 6.700,00

205	200	Unidade	Tesoura cirúrgica curva de 15cm. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 43,85	R\$ 8.770,00
206	200	Unidade	Tesoura cirúrgica reta 15cm. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 39,22	R\$ 7.844,00
207	200	Unidade	Tesoura iris fina curva de 10,5cm em aço inoxidável, para retirada de pontos. confeccionado em aço inoxidável AISI420.	R\$ 69,28	R\$ 13.856,00
208	1.000	Unidade	Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras que após o ciclo se tornam marrons, isenta de chumbo, em rolos medindo 19mm de largura por 30m de comprimento, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação.	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
209	1000	Pacote	Eletrodo para monitorização cardíaca. Pacote com 50 unidades.	R\$ 16,89	R\$ 16.890,00
210	50	Caixa	Luva estéril N 6,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 112,67	R\$ 5.633,50
211	50	Caixa	Luva estéril N 6,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 86,83	R\$ 4.341,50
212	100	Caixa	Luva estéril N 7,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
213	100	Caixa	Luva estéril N 7,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
214	60	Caixa	Luva estéril N 8,0. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
215	50	Caixa	Luva estéril N 8,5. Caixa com 50 pares. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro	R\$ 80,33	R\$ 4.016,50

			do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).		
216	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho PP, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 26,03	R\$ 26.030,00
217	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho PP, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
218	2.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho P, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 25,80	R\$ 51.600,00

219	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho P, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
220	2.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho M, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 25,80	R\$ 51.600,00
221	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem Talco. Tamanho M, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
222	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Tamanho G, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 25,97	R\$ 25.970,00

223	1.000	Caixa	Luvas de procedimento, descartáveis. Sem talco. Tamanho G, caixa com 50 pares. Confeccionadas em látex, não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, Validade de 05 anos, Número de Registro na ANVISA, INMETRO e no Ministério da saúde como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. Com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA).	R\$ 27,47	R\$ 27.470,00
224	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 15 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
225	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 30 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 24,13	R\$ 12.065,00
226	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 50 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 34,19	R\$ 17.095,00
227	500	Pacote	Saco de lixo hospitalar (branco), 100 litros. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 57,52	R\$ 28.760,00
228	4.000	Unidade	SMS para material de esterilização, 30x30, 40gr	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
229	2.500	Unidade	SMS para material de esterilização, 50x50, 40gr.	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00
230	50	Unidade	Detector fetal portátil com transdutor de alta sensibilidade. Possui alto falante de alta performance, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso de volume e desligamento automática, Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Possui alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Alimentação através de bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Possuir 01 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO.	R\$ 1.002,99	R\$ 50.149,50
231	200	Unidade	Pinça Kelly pequena - curva 10,5 cm	R\$ 71,17	R\$ 14.234,00
232	500	Caixa	Mononylon 3-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 51,39	R\$ 25.695,00
233	250	Caixa	Mononylon 4-0 com agulha de 30 mm. Caixa com 24 unidades.	R\$ 61,47	R\$ 15.367,50
234	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 6.	R\$ 0,86	R\$ 860,00
235	1.000	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 8.	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
236	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 10.	R\$ 1,49	R\$ 745,00
237	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 12.	R\$ 1,28	R\$ 640,00
238	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 14.	R\$ 1,33	R\$ 665,00

239	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 16.	R\$ 1,43	R\$ 715,00
240	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 18.	R\$ 1,57	R\$ 785,00
241	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 20.	R\$ 1,89	R\$ 945,00
242	500	Unidade	Sonda nasogástrica Longa Nº 22.	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
243	200	Pacote	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, medindo 13x100mm, aspiração de 5ml. Com gel de poliéster e 9mg de anticoagulante EDTA K2 na forma de spray seco (proporção de 1,8 mg por ml de sangue). Usado para testes diagnósticos moleculares como PCR, bDNA, NASBA, NAT, TMD e determinação de carga viral, os quais requerem amostra de plasma não diluído. Esterilizado a radiação gama. Tubos com etiquetas transparentes contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 99,33	R\$ 19.866,00
244	200	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal Nº 4	R\$ 0,77	R\$ 154,00
245	200	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal Nº 6	R\$ 0,69	R\$ 138,00
246	2000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal Nº 8	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
247	5000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
248	10000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
249	10000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
250	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 3,5 com Balão	R\$ 6,23	R\$ 623,00
251	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 4,0 com Balão	R\$ 6,72	R\$ 672,00
252	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 5,5 com Balão	R\$ 6,06	R\$ 606,00
253	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 6,0 com Balão	R\$ 6,38	R\$ 638,00
254	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 6,5 com Balão	R\$ 6,52	R\$ 652,00
255	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 7,0 com Balão	R\$ 6,36	R\$ 636,00
256	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 8,0 com Balão	R\$ 5,96	R\$ 596,00
257	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 8,5 com Balão	R\$ 6,64	R\$ 664,00
258	100	Unidade	Sonda endotraqueal Nº 9,0 com Balão	R\$ 6,66	R\$ 666,00
259	10	Caixa	Fio Sutura Mononylon Nº 0 c/agulha cx c/ 24 und.	R\$ 52,02	R\$ 520,20
260	6	Unidade	Eletrodo para Eletrocautério EMAI mod. FACA-RETA 6,7 mm.	R\$ 59,57	R\$ 357,42
261	6	Unidade	Eletrodo para Eletrocautério EMAI mod. BOLA 4,2 mm	R\$ 49,08	R\$ 294,48
262	300	Unidade	Cateter Nasal de oxigênio Nº 8	R\$ 0,70	R\$ 210,00
263	300	Unidade	Cateter Nasal de oxigênio Nº 10	R\$ 0,75	R\$ 225,00
264	100	Unidade	Cateter Intravenoso - Central Nº 22	R\$ 0,90	R\$ 90,00
265	300	Unidade	Dreno Tórax Nº 10	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
266	300	Unidade	Dreno Tórax Nº 24	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
267	300	Unidade	Dreno Tórax Nº 32	R\$ 8,34	R\$ 2.502,00
268	500	Unidade	Escova para Assepsia com Degermante	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00

269	100	Unidade	Máscara de oxigênio adulto de Alta Concentração com coletor de oxigênio. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
270	300	Unidade	Protetor ocular estéril - Adulto - caixa c/ 20 und.	R\$ 25,19	R\$ 7.557,00
271	100	Unidade	Termômetro digital para ambiente, que possuam identificação de temperatura mínima/máxima/atual e umidade.	R\$ 111,50	R\$ 11.150,00
272	100	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO P. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho P	R\$ 22,62	R\$ 2.262,00
273	300	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO M. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho M	R\$ 22,62	R\$ 6.786,00
274	200	Pacote	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G. Fabricada em nitrilo (borracha sintética) sem pó bioabsorvível ambidestra não estéril superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos cor AZUL, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades. Tamanho G	R\$ 22,59	R\$ 4.518,00
275	100	Unidade	ESPARADRAPO MICROPORE, Material microporoso que permite a transpiração da pele. Não solta com a transpiração ou água, nem machuca a pele ao ser retirado. Hipoalergênico. Possui lacre de segurança que impede a violação. Dimensões: 50MM X 4,5M.	R\$ 9,71	R\$ 971,00

276	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizando a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 1,07	R\$ 535,00
-----	-----	---------	---	----------	------------

277	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizando a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estéries, preservando a integridade do produto.	R\$ 0,91	R\$ 455,00
-----	-----	---------	---	----------	------------

278	800	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizando a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 0,92	R\$ 736,00
-----	-----	---------	---	----------	------------

279	2.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizando a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
-----	-------	---------	---	----------	--------------

280	2.000	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizando a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
-----	-------	---------	---	----------	--------------

281	500	Unidade	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G. Dispositivos para administração de soluções e drogas intravenosas, indicado também para manter a hidratação correta se o paciente é incapaz de tomar líquidos suficientes via oral; Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência; Bisel trifacetado e curto. Agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel ultra afiado; Canhão codificado por cores, que diferenciam os calibres; Cateter em Teflon; Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização; Câmara Flashback permite a confirmação da punção; Agulha com design avançado para transição mais suave minimizado a dor; Melhor mobilidade do paciente, com risco diminuído de perda do acesso; Conector 6% luer; Possui paredes delgadas e finas, flexível, siliconizado e atóxico; Os materiais utilizados para a fabricação dos cateteres são atóxicos, não inflamáveis e biocompatíveis com os tecidos biológicos, células e fluídos corporais; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno) Embalados individualmente em embalagem Tyvec (blister plástico), com abertura em pétalas e estêries, preservando a integridade do produto.	R\$ 1,03	R\$ 515,00
282	1.000	Pacote	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT. Com elástico, 20g/m2, branco, tamanho 0,90X2,10. Pacote com 10 unidades	R\$ 15,52	R\$ 15.520,00
283	20	Unidade	Máscara de Oxigênio Infantil de Alta Concentração. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatorios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	R\$ 15,89	R\$ 317,80

284	10	Unidade	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL. Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Escuta de batimentos cardíacos fetais a partir da 10 semanas. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,2. 5mhz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 60 a 210 BPM. Bateria de 9v X 200 mah alcalina recarregável. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (220V).	R\$ 953,24	R\$ 9.532,40
285	5.000	Unidade	ÁLCOOL GEL PARA HIGIENE DE MÃOS - REFIL PARA DISPENSER DE PAREDE - Álcool gel 70%, anti-séptico para uso doméstico, neutro, bidestilado, isento de contaminantes, com três tipos de hidratantes em média, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, biodegradável. Embalagem: Em refil de plástico reforçado próprio para dispensers, conteúdo de 800 ml (aproximadamente 700 gramas). Validade mínima: 12 (doze) meses.	R\$ 12,60	R\$ 63.000,00
286	75	Kit	Kit nebulização adulto	R\$ 14,95	R\$ 1.121,25
287	75	Kit	Kit nebulização infantil	R\$ 14,54	R\$ 1.090,50
288	120	Unidade	Aparelho para aferir pressão arterial adulto, digital de braço, automático, com braçadeira em tecido de nylon. Fecho em velcro. Visor grande para facilitar visualização dos resultados; Indicador de bateria fraca, memória dos últimos 30 resultados, data e hora, pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca; Acompanhar o manual de instruções em português e exibir no corpo a marca do fabricante, garantia mínima de 5 anos. Apresentar manual de instruções no momento da entrega do produto.	R\$ 138,13	R\$ 16.575,60

289	250	Unidade	Bandagem Triangular Fibra Resgate TNT Tam. M - A Bandagem Triangular Fibra Resgate é destinada ao uso no resgate de acidentados, podendo ser utilizada de várias formas, como nos membros inferiores e superiores, com imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital mais próximo, após as imobilizações de socorro. - Formato triangular, facilitando o manuseio de diversas maneiras diferentes, Tamanho M (1,42 x 1,00 x 1,00), Confeccionado em tecido TNT, Lavável, Indicação Universal.	R\$ 7,12	R\$ 1.780,00
290	2	Unidade	Bateria de lítio para dea life pack 1000. Bateria principal (bateria não recarregável com indicador de estado), tipo lítio dióxido de manganês (li/mno2), 12.0v, 4,5ah. Capacidade: tipicamente irá proporcionar 440 choques de 200 joules ou 1030 minutos de tempo de operação com uma bateria novo, peso: 0,45 kg, vida útil em espera: após a bateria ser armazenada durante 5 anos em uma temperatura de 20°C a 30°C, a bateria irá durar 48 meses em reserva vida útil (considerando apenas testes diários), uma bateria nova fornece alimentação para o equipamento por 5 anos indicador de bateria baixa: na primeira indicação de bateria baixa ainda fornecerá capacidade para 30 choques ou 75 minutos de tempo de operação.	R\$ 1.626,67	R\$ 3.253,34
291	20	Unidade	Cinto tirante aranha resgate adulto. Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo adulto, confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	R\$ 64,53	R\$ 1.290,60

292	100	Unidade	Coberto térmico aluminizado. Coberto térmico de emergência (aluminizado); manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; não deformável; isolante térmico de baixo peso; resistente ao atrito com o solo; mantém o calor interno e reflete o calor interno e reflete o calor externo; tamanho aproximado de 2,10 x 1,00 m.	R\$ 6,57	R\$ 657,00
293	30	Unidade	Colar cervical regulável 16 posições. O colar cervical foi desenvolvido para auxiliar na manutenção do alinhamento neutral, prevenção do desvio lateral e flexão anterior/posterior e extensão da espinha cervical durante o transporte e rotina de cuidados do paciente. É o único colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotirotomia ou traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Branco com as tiras azuis.	R\$ 193,00	R\$ 5.790,00

294	30	Unidade	Colar cervical regulável 16 posições. O colar cervical foi desenvolvido para auxiliar na manutenção do alinhamento neutral, prevenção do desvio lateral e flexão anterior/posterior e extensão da espinha cervical durante o transporte e rotina de cuidados do paciente. É o único colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico, possui apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada. Possui uma ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotirotomia ou traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Cor predominante amarelo.	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
295	5	Unidade	Cortador de Anel com lâmina giratória, Alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel, Serrilha afiada substituível e Cabo cromado.	R\$ 132,00	R\$ 660,00

296	500	Galão	Desinfetante hospitalar pronto uso com registro para desinfetante de nível intermediário, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, a base de cloridrato de didecilmetilamonio e cloridrato de biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone comprovado em laboratório Reblas/Inmetro. Tempo de contato de mínimo 1 minuto para superfície fixa e sem necessidade de enxágüe e mínimo 5 minutos para artigos não críticos com necessidade de enxágüe. Apresentar laudos reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos multirresistentes: Staphylococcus MRSA, Orsa, Pseudomonas Auruginosa produtora SPM-1, VRE, Acinetobacter Baumanni e KPC. Clostridium Difficile na forma esporulada, Clostridium Sporogenes, Bacillus Subtilis no mínimo 15 minutos. Apresentar laudos Reblas/Inmetro comprovando efeito residual do quartenario + biguanida em superfícies fixas. A apresentação deverá ser em galão de 5 litros. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação de saneantes. Com certificado da anvisa de livre comercialização. Apresentar registro da anvisa, rótulo do produto, ficha técnica e laudos descritos acima no momento da entrega do produto.	R\$ 49,07	R\$ 24.535,00
297	30	Unidade	Eletrodo descartável para desfibrilador semi automático adulto, eletrodo de desfibrilação/marca passo/cardioversão/monitorização. Melhor posicionamento ao corpo do paciente; excelente aderência em paciente com pêlos; distribuição uniforme de energia em oda a superfície do eletrodo; eliminação de possível "tenting" causador de faíscas e queimaduras. Tamanho: 15,2 cm x 10,8 cm / cabo: 106cm. Validade (embalagem lacrada) 24 meses a contar da data de fabricação. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos totalmente livre de látex.	R\$ 1.025,00	R\$ 30.750,00

298	10	Unidade	Eletrodo descartável para desfibrilador semi automático infantil, eletrodo de desfibrilação/marca passo/cardioversão/monitorização. Melhor posicionamento ao corpo do paciente; excelente aderência em paciente com pêlos; distribuição uniforme de energia em toda a superfície do eletrodo; eliminação de possível "tenting" causador de faíscas e queimaduras. Tamanho: 10,8 cm x 7,3 cm / cabo: 106cm. Validade (embalagem lacrada) 24 meses a contar da data de fabricação. Compatível com desfibriladores monofásicos e bifásicos totalmente livre de látex.	R\$ 1.063,33	R\$ 10.633,30
299	5	Unidade	Imobilizador lateral de cabeça. Confeccionado em material macio, impermeável e lavável; utilizado em conjunto com prancha longa e colar cervical; com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro; anatômico; base com regulagem; imobilização adulto e infantil.	R\$ 120,49	R\$ 602,45
300	1	Unidade	Imobilizador, cinta pélvica. Grande: 91 a 152 cm de circunferência de quadril, características: segurança para fraturas pélvicas; fecho que mantém a força correta; atração gradual e simétrica aumenta a tensão da cinta e reduz a pelve; parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal; radioluciente - permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta; reutilizável; tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão. Tipo Sam Sling. Apresentar catálogo.	R\$ 993,33	R\$ 993,33
301	5	Kit	Kit parto descartável. O kit é composto por 01 absorvente hospitalar, 01 lençol descartável com tamanho 2,00 X 0,09 m, 02 clamps umbilical, 01 compressa algodoadada com tamanho 15 X 10 cm, 02 pares de luvas, 02 sacos plástico hospitalar e 01 par de pulseira de identificação.	R\$ 102,65	R\$ 513,25

302	5	Kit	Kit samu mochila de emergência: conjunto de quatro mochilas confeccionado em cordura ripstop - vermelho, laranja, azul e verde mochila verde medicação: Confeccionada em cordura ripstop, com divisórias internas pequenas para medicamentos, com refletivos. Pode ser utilizada como bolsa ou mochila, com alças opcionais. Dimensão 50x30x30cm, com duas repartições internas removíveis (fixadas com velcro), com 27 bolsos em pvc transparente, com bordas e reforços. Fechamento dos bolsos internos com lapela e velcro. Face interna posterior da mochila com bolso do mesmo tecido e presilhas em elástico para fixação de pequenos objetos.	R\$ 778,33	R\$ 3.891,65
303	40	Unidade	Oxímetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos de forma não invasiva. Para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, utiliza apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional). Registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar catalogo e registro.	R\$ 313,44	R\$ 12.537,60
304	5	Unidade	Prancha de Resgate em Polietileno Adulto, para transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas. Confeccionada em Polietileno sendo leve a altamente resistente. Suporta até 180 Kg. Possui pegadores bem amplos Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável. As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça.	R\$ 462,33	R\$ 2.311,65
305	4	Kit	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) para imobilização de membros. Conjunto para resgate tamanhos PP (30 x 8 cm) / P (53 x 8 cm) / M (63 x 9 cm) / G (86 x 10 cm) / GG (102 x 11,5 cm) / Extra GG (1,20 x 12). Confecção da tala aramada moldável modelo resgate para imobilização de membros, maleável, galvanizada, coberta com e.v.a. (4mm) - colorido para identificar o seu tamanho. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Lavável e reutilizável.	R\$ 97,17	R\$ 388,68
306	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x40 CX com 1000 unidades	R\$ 256,65	R\$ 5.133,00

307	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x60 CX com 1000 unidades	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
308	20	Caixa	Agulha Sistemica DBC 25x30 CX com 1000 unidades	R\$ 256,65	R\$ 5.133,00
309	50	Pacote	Agulha Sistemica DBC 35x135 PC com 10 unidades	R\$ 36,67	R\$ 1.833,50
310	10	Caixa	Agulha Sistemica DBC 18x8 CX com 1000 unidades	R\$ 275,80	R\$ 2.758,00
311	300	Caixa	Agulha Auricular 1,5mm com 50 unidades	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00
312	30	Unidade	Difusor ultrassônico bivolt de aproximadamente de 300 ml Utilizado com óleos essenciais para a prática de aromaterapia. Garantia de 1 ano.	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
313	100	Unidade	Fita microporosa hipoalergenica bege 5 cm x 10 m fita adesiva Flexivel, nao tecido, adesivo uniforme e hipoalergenico, boa Aderencia, para uso em auriculoterapia, cor bege, protegido Por uma camada de papel nao aderente, isenta de impurezas, Permeavel aos gases, evitando a maceracao, bobina em Plastico rigido, embalagem unitaria, apresentando na Embalagem dados de identificacao, lote, validade, Procedencia, registro no m.s./anvisa.	R\$ 8,93	R\$ 893,00
314	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Capim limão	R\$ 28,67	R\$ 286,70

315	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Laranja Doce	R\$ 27,17	R\$ 271,70
316	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Alecrim	R\$ 31,14	R\$ 311,40
317	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Lavanda	R\$ 28,60	R\$ 286,00
318	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Eucalipto glóbulos	R\$ 27,33	R\$ 273,30

319	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Cedro atlas	R\$ 28,40	R\$ 284,00
320	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, se consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Bergamota	R\$ 25,40	R\$ 254,00
321	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Junipero	R\$ 22,03	R\$ 220,30
322	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Lemongrass	R\$ 22,03	R\$ 220,30

323	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Olibano	R\$ 31,75	R\$ 317,50
324	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Patchouli	R\$ 26,93	R\$ 269,30
325	10	Unidade	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, Possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, Acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem Lacradas e resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ml. Verbena (May Chang)	R\$ 22,03	R\$ 220,30
326	40	Unidade	Apalpador auricular fixo confeccionado em aço inox com Adequada dureza, flexibilidade e resistência mecânica contra Corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação. Tamanho: Entre 10 cm e 15 cm. Embalado individualmente, constando Externamente os dados de identificação e procedência do Fabricante.	R\$ 63,34	R\$ 2.533,60
327	40	Unidade	Placa plástica para sementes de auriculoterapia superfície Antiaderente em prolipropileno que garante a integridade da Cola do esparadrapo. Placa dupla face: 1 face com 1 orifício e 1 Face com 2 orifícios. Tamanho grande com no mínimo 300 Células/ face	R\$ 63,39	R\$ 2.535,60
328	2	Unidade	Bandeja magnética para agulhas em plástico e com fundo magnético. Tamanho mínimo 11 cm x 5 cm x 1,1 cm	R\$ 65,13	R\$ 130,26

329	2	Unidade	Aplicador de agulhas com mola confeccionado em aço inox, Com adequada dureza, flexibilidade e resistência mecânica Contra corrosão, isento de rebarbas ou sinais de oxidação. Tamanho aproximado: 8,5 cm, aceita-se variação de 1 cm. Embalado individualmente, constando externamente os dados De identificação e procedência do fabricante.	R\$ 66,58	R\$ 133,16
330	2	Unidade	Rolo de posicionamento confeccionado em espuma para maca com Densidade 28; revestida em courvin; medidas mínimas: Comprimento 55 cm; diâmetro 14 cm.	R\$ 137,75	R\$ 275,50
331	500	pacote	Semente de mostarda amarela para auriculoterapia Fornecido em frasco/ pacote com no máximo 200 gramas	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
332	2	unidade	Cabeceira para maca com regulagem de altura e com orifício para face.	R\$ 148,33	R\$ 296,66
333	2	unidade	Apagador de moxa em tubo de metal, com tampa que caiba uma Moxa inteira.	R\$ 47,63	R\$ 95,26
334	40	unidade	Pinça para Auriculoterapia - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável (ponta fina) Embalagem:Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
335	2000	Unidade	Frasco para nutrição enteral com capacidade de 300ml, confeccionado em plástico atóxico e transparente, com graduação visível. Embalagem unitária contendo dados de identificação, procedencia e lote. Apresentar registro no Ministério da Saúde/Anvisa	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
336	15000	Unidade	Seringa para gasometria A-Line Luer Lock 3ml	R\$ 4,28	R\$ 64.200,00
337	20	Unidade	Bomba Vacuo Aspiradora Sugador sangue e secreção	R\$ 2.956,67	R\$ 59.133,40

338	1000	Kit	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espécuro vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (P) Comprimento largura proximal 24,5 mm, largura distal 29,5 mm eixo longitudinal 110 mm comprimento total 155 mm	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
339	1000	Kit	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espécuro vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (M) Comprimento largura proximal 30 mm, largura distal 33,5 mm eixo longitudinal 116 mm comprimento total 166 mm.	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
340	1000	Kit	Especulo Vaginal Fibra Optica estéril n/ lubrificado, Espécuro vaginal descartável modelo Collins, com encaixe para fonte de iluminação. Indicado para exame especular ginecológico, com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino, colposcopia, coleta de material biológico para exames. Tamanho (G) Comprimento largura proximal 38 mm, largura distal 42 mm eixo longitudinal 116 mm comprimento total 166 mm.	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
341	1000	Unidade	Sistema de Iluminação para espécuro sem fio, Fonte de LED wireless de iluminação para conexão do espécuro vaginal. Indicado para melhor visualização da cavidade vaginal nos procedimentos de: exame especular ginecológico, inserção de DIU, coleta de material biológico para papanicolaou, circuito LED de iluminação e lente para irradiação luminosa, com 95 mm comprimento e 25 mm de diâmetro. Acompanha bateria de íons de lítio, de 3,7 v. Peso: 90 g	R\$ 570,06	R\$ 570.060,00

342	1000	Kit	Kit Sondagem Vesical descartável, para realização de cateterismo vesical de demora e/ou alívio. Composto por: 01 cuba redonda em popipropileno com capacidade para 215 ml 10x5 cm, 01 Par de luvas látex, 01 Campo SSMMS 100 % polipropileno 50g/m2 com 60x60 cm, 01 campo SSMMS 100% popipropileno 40g/m2 com fenestra 10x10 cm com 40x40 cm de comprimento, 10 compressas de gaze 11 fios com 7,5x7,5 dobrada, 01 frasco de 30 ml de clorexidina aquosa 1 %, 01 seringa de 20 ml, 30 ml de água para injeção em ampola, 01 pinça Pean em resina de 19 cm e 01 sachê de gel lubrificante 5 ml.	R\$ 118,61	R\$ 118.610,00
343	1000	Kit	Kit curativo descartável para auxiliar na limpeza de feridas, aplicação de curativo e/ou outros procedimentos. Composto por: 01 Pinça Kelly reta em resina com 160 mm, 01 Pinça anatômica em resina com 146 mm, 01 Pinça dente-de-rato em resina com 146 mm com dentes de 3 mm sobrepostos em sua porção distal, 01 Campo SSMMS 100 % popipropileno 50 g/m2 com 40x40 cm	R\$ 18,62	R\$ 18.620,00
344	1000	Kit	Kit retirada de pontos descartável, Composto por: 01 Pinça natômica em resina com 146 mm, 01 lâmina de bisturi numero 12 com cabo, 05 compressas de gaze de 11 fios, com dimensões 7,5 x 7,5 dobrada.	R\$ 14,11	R\$ 14.110,00
345	1000	Kit	Kit para inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino). Composto por: 01 Especulo vaginal (P), 01 Pinça Cheron 24,5 cm de Poliestiereno, 01 Pinça Pozzi em resina com ponta fina de 26,5 cm, 01 Histerômetro em Poliestireno de 25 cm, 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica de 25 cm, 01 par de luvas látex, 10 compressas de gaze 11 fios 7,5 x 7,5, 01 campo SSMMS 100% polipropileno 50 gr/m2 com 60x60 cm. Todos os componentes são embrulhados no campo cirúrgico, no formato de “envelope” de modo que permite a abertura na tecnica asséptica. Produto de uso único.	R\$ 66,66	R\$ 66.660,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor máximo total estimado para atender a despesa é de R\$ 5.689.657,59 (Cinco milhões, seiscentos oitenta e nove mil, seiscentos cinquenta e sete reais e cinquenta nove centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A licitação foi dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupá-los e em proporcionar ampla participação de licitantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não se faz necessária a tomada de quaisquer providências prévias para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O Fundo municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), Resíduos Químicos (RQ) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Abastecer o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sem percalço, com um planejamento mais adequado ao espaço físico de armazenamento desta e provisionar com maior eficiência os créditos financeiros destinados ao consumo dos itens relacionados.

13.2. Assim sendo, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a segurança de atendimento da demanda.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

14.2. Ante o exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Rio do Sul, 26 de abril de 2023.

ROBERTA
HOCHLEITNER
R:
03254072901

Assinado digitalmente por ROBERTA
HOCHLEITNER:03254072901
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CP-AS, ou=EM BRANCO,
ou=83787191000191, ou=PRESENCIAL,
ou=ROBERTA HOCHLEITNER:03254072901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2023-05-25 14:56:36
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ROBERTA HOCHLEITNER
Secretária Municipal de Saúde

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023

Pregão Eletrônico nº 025/2023/FMS

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e três, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Tuiuti, nº 154, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrito no CNPJ nº 10.469.199/0001-55, abaixo assinado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 025/2023/FMS, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no referido certame. Presentes às seguintes empresas:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares (enfermagem), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, de acordo com as quantidades estimadas e especificações seguintes:

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total

1.2 Todos os documentos eventualmente citados nos descritivos (laudos, catálogos, registros, etc.) deverão ser apresentados apenas em momento posterior, na ocasião da entrega dos itens.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, que será o órgão gerenciados da presente Ata.

3.2. O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 025/2023/FMS**.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 025/2023/FMS** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do OBJETO e apresentação da respectiva nota fiscal.

4.3. O Município de Rio do Sul deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

4.4. Para os casos de rejeição dos produtos e/ou serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.6. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,

mediante aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) de correção monetária.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Tuiuti, nº 154, Centro, Rio do Sul/SC.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.2.1. **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

6.3. **Multa:**

6.3.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

6.3.2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões elencadas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

6.5. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

6.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Órgão Gerenciador;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.12. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos

nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.13. O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.15. Os débitos do Fornecedor para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata ou de outros contratos administrativos que o Fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, ou outra que vier a substituí-la.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contados a partir da data limite para apresentação das propostas.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. O reajuste será precedido de solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-reajuste-de-precos>.

7.4. A concessão do reajuste de preços deverá ser autorizada pelo gestor da Unidade Demandante.

7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6. Quando o termo inicial do interregno de 12 (doze) meses coincidir com o primeiro dia do mês ou no caso de indisponibilidade do índice de reajuste pactuado, será aplicada a

metodologia de recuo de mês e os reajustes subsequentes ocorrerão nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

7.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.10. Fica assegurado o direito a revisão dos preços avençados, sempre que houver desequilíbrio na equação econômico-financeira firmada, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

7.11. A Administração terá por obrigação acompanhar, por meio do fiscal da Ata, em conjunto com o gestor da Unidade Demandante, auxiliados pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, os preços registrados, agindo sempre que o desequilíbrio econômico-financeiro acarretar em ônus ao erário.

7.12. A Administração não agirá de ofício quando o resultado da revisão incorrer em benefício ao fornecedor.

7.13. O pedido de revisão deverá ser realizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-recomposicao-financeira>.

7.14. Os reajustes e revisões serão realizados por termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.2. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. tiver presentes razões de interesse público;
- 8.1.5. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

8.1.6. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Município de Rio do Sul, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor, que deverá ser formalizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-desistenciacancelamento-de-fornecer-item-licitado>.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com a presente ata e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

9.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor.

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata.

9.7. Aplicar ao Fornecedor as sanções previstas na lei e nesta ata.

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Fornecedor no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução desta ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes desta ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Fornecedor; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município e não poderá onerar o objeto da ata.

10.9. Comunicar ao fiscal da ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do Município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata.

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da Ata, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Município.

10.17. Cumprir integralmente, no que couber, as legislações atinentes ao ramo de atividade por ela desenvolvida, todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

10.18. O Fornecedor informará na nota fiscal emitida, quando for o caso, o valor a ser retido a título de INSS, a base de cálculo, bem como a alíquota aplicada a esta base de cálculo.

10.19. O Fornecedor que fizer utilização do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários instituído pela Lei Federal Nº 12.546/2011, destacará na nota fiscal emitida, a

alíquota, a base de cálculo e o valor a ser retido a título de INSS.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

- 12.1.1. O Termo de Referência;
- 12.1.2. O Edital da Licitação;
- 12.1.3. A Proposta do Fornecedor;
- 12.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio do Sul, xx de xxxxxxxx de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL

José Eduardo Rothbarth Thomé
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedor